



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DEZEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 – INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES**
- 13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 17 - PROPOSTA N.º. 999/23 - DGA - PLANO DE AÇÃO LOCAL INTEGRADO (PLAI), DO PROJETO CAPT2 - CIRCULARIDADE DA ÁGUA DE TODOS PARA TODOS**
- 18 - PROPOSTA N.º. 1003/23 - DPU - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO “VALENTIM DE CARVALHO”, EM PAÇO DE ARCOS**
- 19 - PROPOSTA N.º. 1013/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, NO ÂMBITO DA 41ª. EDIÇÃO DO “TROFÉU**

CMO - CORRIDA DAS LOCALIDADES”

- 20 - PROPOSTA Nº. 1015/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2023/2024**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1016/23 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES, PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA “FIM DO IMPÉRIO”**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1017/23 - DRU - EMPREITADA Nº. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DA 4ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1019/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - A EXECUTAR NOS ANOS DE 2024-2027 - PD Nº. 251/SIMAS/2023**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1020/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 31ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 1021/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 1022/2023 - DGO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 719/2021, CELEBRADO COM A EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA. - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES DOS PAÇOS DO CONCELHO, ATRIUM E VILA FRIA, CAFETARIA DO PALÁCIO MARQUÊS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**DE POMBAL, SERVIÇOS ESPECIAIS/”CATERING” E AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS,
EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”**

- 27 - PROPOSTA N.º. 1023/23 - DRU - EMPREITADA 43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, N.º.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 28 - PROPOSTA N.º. 1024/23 - DDPE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBE OEIRAS - MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 5.ª. EDIÇÃO**
- 29 - PROPOSTA N.º. 1025/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A DIVERSAS ENTIDADES PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO, ANO LETIVO DE 2023/2024**
- 30 - PROPOSTA N.º. 1026/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - APEE/INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO APOIO À FAMÍLIA, ANO LETIVO 2023/2024**
- 31 - PROPOSTA N.º. 1027/23 - UPGO - P.º. 2021/220-DGEP - REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA), RELATIVA AO “PARQUE URBANO DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO”**
- 32 - PROPOSTA N.º. 1028/23 - DPERU - AQUISIÇÃO DE TERRENO DENOMINADO “CARRASCAL”, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - ARTIGO MATRICIAL N.º. 3, SECÇÃO 25**
- 33 - PROPOSTA N.º. 1029/2023 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS**

- CAVALEIROS, N.º 22, 2.º A, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA**
- 34 - PROPOSTA N.º 1030/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, N.º 13, 3.º DT.º, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 35 - PROPOSTA N.º 1031/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VITOR SÁ MACHADO, N.º 7, 1.º ESQ.º, NO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 36 - PROPOSTA N.º 1032/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES SEQUEIRA, N.º 84, 1.º DT.º, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 37 - PROPOSTA N.º 1033/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N.º 6, 2.º ESQ.º, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 38 - PROPOSTA N.º 1034/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, RUA ANTÓNIO NAVARRO, N.º 6, 2.º F, CARNAXIDE**
- 39 - PROPOSTA N.º 1035/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, N.º 16, 2.º DT.º, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 40 - PROPOSTA N.º 1036/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, N.º 11, 3.º DT.º, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 41 - PROPOSTA N.º 1037/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, N.º 1, 3.º DT.º, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 42 - PROPOSTA N.º 1038/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, N.º 18, 2.º FRT.º, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 43 - PROPOSTA N.º 1039/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, N.º 1, 2.º DT.º, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 44 - PROPOSTA N.º 1040/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, N.º 4B, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 45 - PROPOSTA N.º 1041/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- LIBERDADE, Nº. 18, 3º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1042/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 3B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1043/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 34, 2º. ESQº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1044/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 6, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1045/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 67, 2º. ESQº., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE**
- 50 - PROPOSTA Nº. 1046/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 10-A, BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 51 - PROPOSTA Nº. 1047/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 28, R/C ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 1048/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, 1º. C, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 1049/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 46, 1º. B, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE**
- 54 - PROPOSTA Nº. 1050/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 13, R/C ESQº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 55 - PROPOSTA Nº. 1051/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 5, 1º. B, BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 1052/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, 2º. ESQº., NO BAIRRO DO BUGIO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 1053/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14 C, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**

- 58 - PROPOSTA Nº. 1054/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 4, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL
- 59 - PROPOSTA Nº. 1055/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 23, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES
- 60 - PROPOSTA Nº. 1056/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 5, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES
- 61 - PROPOSTA Nº. 1057/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 3 A, NO BAIRRO DO POMBAL
- 62 - PROPOSTA Nº. 1058/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. INFANTE SANTO, Nº. 30, 3º. DTº., NO BAIRRO DA MEDROSA
- 63 - PROPOSTA Nº. 1059/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 13, 1º. DTº, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL
- 64 - PROPOSTA Nº. 1060/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 10 A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL
- 65 - PROPOSTA Nº. 1061/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº.55, R/C DTº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA
- 66 - PROPOSTA Nº. 1062/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 24, 2º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO
- 67 - PROPOSTA Nº. 1063/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, R/C A, NO BAIRRO LAVEIRAS/CAXIAS
- 68 - PROPOSTA Nº. 1064/23 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 11, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES
- 69 - PROPOSTA Nº. 1065/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCACIONAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) ANO LETIVO 2023-2024 - 3ª. TRANCHE



**Câmara Municipal
de Oeiras**

(SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023)

- 70 - PROPOSTA Nº. 1067/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FOLKZITAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, ANO LETIVO 2023/24**
- 71 - PROPOSTA Nº. 1068/23 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 72 - PROPOSTA Nº. 1069/23 - DPE - PROTOCOLO 128/2018 - IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE - CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS - RECUPERAÇÃO DO ÓRGÃO MUSICAL HISTÓRICO**
- 73 - PROPOSTA Nº. 1070/23 - DTGE - CIRCO VÍTOR HUGO CARDINALI - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO ALUGUER, COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS**
- 74 - PROPOSTA Nº. 1071/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE REFORÇO DO APOIO FINANCEIRO À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 75 - PROPOSTA Nº. 1072/23 - DBPL - ABERTURA DA II EDIÇÃO DO CONCURSO DO PRÉMIO DE POESIA 2023 E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O JÚRI**
- 76 - PROPOSTA Nº. 1073/23 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM A LX BIO, PHARMACEUTICALS, S.A., NO HUB-ACT DO ANTIGO INTERMARCHÉ DE OEIRAS, EM PORTO SALVO - 2ª. ALTERAÇÃO AOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO**
- 77 - PROPOSTA Nº. 1074/23 - DP - ABATE E CEDÊNCIA DE 2 COMPUTADORES À**

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS

- 78 - PROPOSTA Nº. 1075/23 – DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOMADA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE 2023 DA FESTA DE SANTA CATARINA**
- 79 - PROPOSTA Nº. 1076/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBA A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 80 - PROPOSTA Nº. 1077/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA CELEBRAÇÃO DE CEIA DE NATAL 2023**
- 81 - PROPOSTA Nº. 1079/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL**
- 82 - PROPOSTA Nº. 1080/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES “MUNDO FELIZ”, PARA APOIO À FESTA DE NATAL INTERCULTURAL 2023**
- 83 - PROPOSTA Nº. 1081/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL 2023**
- 84 - PROPOSTA Nº. 1082/23 - GCI - EVENTO “FIC.A OEIRAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIÊNCIA” - REVOGAÇÃO UNILATERAL DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº. 43/2022, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2022, COM A “SENCIÊNCIA, LDA.”**
- 85 - PROPOSTA Nº. 1083/23 - GATPI - CEDÊNCIA DE ABRIGOS PARA PARAGENS DE AUTOCARROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE, EM CABO VERDE**
- 86 - PROPOSTA Nº. 1084/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 32ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 87 - PROPOSTA Nº. 1085/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA MINORAÇÃO DE 20% DA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**TAXA DE IMI PARA PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS E 25% DE MINORAÇÃO DE
IMI PARA PRÉDIOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

- 88 - PROPOSTA N.º. 1078/23 - UGPS - REFORÇO DO CABIMENTO DA VERBA DESTINADA À
ANF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE
COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS**
- 89 - PROPOSTA N.º. 1018/23 - DPIUM - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE DE
CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM**
- 90 - PROPOSTA N.º. 1066/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 32/2022**
- 91 - PROPOSTA N.º. 1086/23 - DPU - CEDÊNCIA DE PARCELA PARA O DOMÍNIO PRIVADO
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALTO DA BOA
VIAGEM**
- 92 - PROPOSTA N.º. 1087/23 - DOT - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA,
I.P. PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-
VELHA, NOS TERRENOS DA EX-ESTAÇÃO RADIO NAVAL “COMANDANTE NUNES
RIBEIRO”**
- 93 - PROPOSTA N.º. 1088/23 - DPE - “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO
RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO INICIAL E
ADJUDICAÇÃO AO 2.º CLASSIFICADO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 94 - PROPOSTA N.º. 1089/23 - UPGO - P.º. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM
CARNAXIDE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE
APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 95 - PROPOSTA N.º. 1090/23 - UPGO P.º. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM**

**MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE
APROVAÇÃO DA 6ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

96 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

97 - DECLARAÇÕES DE VOTO

98 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023 ----

-----ATA NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor João Carmo da Silva Anacleto Neves, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS:-----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte cinco, de dois mil e vinte e três, de dezoito de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador João Neves por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Ata número vinte e seis, de dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador João Neves por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número vinte e sete, de dois mil e vinte e três, de oito de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador João Neves por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três a três de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte milhões trezentos e vinte e três mil e trinta e quatro euros.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e sete de novembro, os quais são:-----

----- “Apresentação: -----

----- Proposta tarifário dois mil e vinte três quatro.-----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data; -----

----- Tomou conhecimento da reconciliação bancária de outubro de dois mil e vinte e três.

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Reclamação de cliente - Rua Angra de Heroísmo, número dois, Queijas - Fatura de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, no valor de trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e doze cêntimos - Adiada (Conselho de Administração vinte de novembro de dois mil e vinte e três e no Conselho de Administração de vinte sete de novembro de dois mil e vinte e três);-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Execução de obras pontuais não programadas de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita em redes de águas residuais domésticas e pluviais no Concelho da Amadora” estimando-se para o efeito uma despesa no valor total de um milhão e noventa e oito mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA (inversão do sujeito passivo), montante este proposto para preço base do procedimento a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias (adiada Conselho de Administração a vinte e

sete de novembro de dois mil e vinte e três); -----

-----Abertura de procedimento por concurso público (por lotes), para prestação de serviços de calibração e manutenção de equipamentos de laboratório a executar entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte seis, pelo prazo de três anos - pelo preço base total de doze mil e seiscentos euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor, para um prazo de execução de três anos, a ocorrer entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e operativa, dos equipamentos de análise em tempo real, instalados na rede de abastecimento de água destinada a consumo humano, pelo preço base de cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros, para um prazo de execução de vinte e quatro meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, destinada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca “Thermo Scientific”, com o prazo de execução de três anos entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à fiscalização da empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água e de águas residuais e pluviais do Bairro Alto do Moinho, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora, pelo preço base de cento e quarenta e um mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de seiscentos dias, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte quatro e dois mil e vinte cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada a “trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais,



Câmara Municipal
de Oeiras

caixas e outros, no Concelho da Amadora - anos dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte e sete”, pelo preço base de setecentos e sessenta e oito mil euros, acrescido de IVA, a executar num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - (Adiada do Conselho de Administração de vinte e sete de novembro dois mil e vinte e três); -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete, pelo preço base de seiscentos e vinte e um mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro dois mil e vinte e quatro e setembro de dois mil e vinte e sete - Retirada; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, para a prestação de serviços no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico na área funcional do atendimento e apoio ao cliente - homologação das deliberações do júri, recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interna e determinação do posicionamento remuneratório - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

----- Procedimento por ajuste direto, para a aquisição e substituição de componentes diversos dos dois elevadores do edifício da Brandoa - Adjudicação à empresa “Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, Sociedade Anónima”, pelo valor de catorze mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de seis semanas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a

prestação de serviços destinada ao “desassoreamento da saída da ribeira de Algés, no Concelho de Oeiras - Fase Dois” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto”. -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número seiscentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento da cantora Sara Tavares, apresentado oralmente pelo Senhor Deputado Ednilson Santos, do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Sara Tavares, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio.-----

-----Número seiscentos e quarenta oito, dando conhecimento que na reunião de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, adiou a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e três - GAF - Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras para apoio à realização de Festividades no ano dois mil e vinte e três.-----

-----Número seiscentos e quarenta nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número oitocentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e três - GCAJ - Associação Portuguesa Para a Qualidade (APQ) - Revogação da proposta de deliberação número seiscentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

sessenta e seis, de dois mil e vinte e dois e nova deliberação de adesão do Município de Oeiras à Associação, na qual deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra, sendo três do Partido Social Democrata e um do Partido Chega, e com três abstenções, sendo uma do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a revogação da deliberação titulada pela proposta de deliberação número seiscentos e sessenta e seis, de dois mil e vinte e dois, aprovada por unanimidade dos presentes, na reunião da Câmara Municipal do passado dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, que aprovou a adesão do Município à Associação Portuguesa de Qualidade; -----

----- A adesão do Município à Associação Portuguesa de Qualidade; -----

----- A realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de duzentos euros,

----- Número seiscentos e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e três, de dois mil e vinte e três - GCAJ - Regulamento do serviço “Médico em Casa” do Município de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar o

projeto de revisão do Regulamento do “Serviço Médico em Casa” do Município de Oeiras. -----

-----Número seiscentos e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e treze, de dois mil e vinte e três - GCAJ/DGREAE - aprovação final do novo “Regulamento Municipal de Ação Social Escolar” - Revoga o regulamento duzentos e oitenta e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de março (DRE segunda série), na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Ação Social Escolar”; -----

-----Número seiscentos e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e três - GAF - Junta de Freguesia de Barcarena - contrato interadministrativo número seiscentos e noventa e oito - renovação número cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois - transferência inter-rubricas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a alteração inter-rubricas, de modo a incidir conforme solicitado pela Junta de Freguesia de



Câmara Municipal
de Oeiras

Barcarena, no Contrato Interadministrativo número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e renovação número cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois, celebrado entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena: -----

----- Contrato Interadministrativo despesa corrente - cento e vinte e nove mil quatrocentos e doze euros e dez cêntimos; -----

----- Contrato Interadministrativo despesa de capital - duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos; -----

----- Total de trezentos e cinquenta mil euros.-----

----- Número seiscentos e cinquenta e três, dando conhecimento que na reunião de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, a proposta de deliberação número novecentos e trinta e três, de dois mil e vinte e três - GAF - Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Auto de Transferência número trezentos e noventa de dois mil e vinte e um - renovação número cento e quarenta e sete, de dois mil e vinte e dois - Transferência inter-rubricas, foi retirada.-----

----- Número seiscentos e cinquenta quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e trinta e sete, de dois mil e vinte e três- UPAG - realização da segunda edição do evento “Açores e Madeira no Mercado”, no Mercado Municipal de Oeiras - isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a isenção de taxas, para a realização da segunda edição do evento “Açores e Madeira no

Mercado”, no Mercado Municipal de Oeiras, as quais seriam as seguintes:-----

-----Espaço/hall situado entre o topo das escadas e a entrada para os WC - cento e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos de taxa diária. -----

-----Espaço junto às janelas viradas a sul - cento e um euros e quarenta e três cêntimos de taxa diária - -----

-----Bancas (total sessenta e dois metros de frente) - cento e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos de taxa diária.-----

-----Loja dois - cento e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos de taxa diária.-----

-----Considerando que o evento decorrerá durante três dias o valor total das taxas a isentar é igual a mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-----Número seiscentos e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte e três - GCI - Adesão do Município à Associação Laboratório Colaborativo para a Inovação em Gastronomia Oeiras InnovGastronomy, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a constituição da Associação denominada, Associação Laboratório Colaborativo para a Inovação em Gastronomia Oeiras InnovGastronomy bem como a aceitação dos respetivos Estatutos.-- -----

-----A adesão do Município de Oeiras como sócio fundador à Associação Laboratório Colaborativo para a Inovação em Gastronomia Oeiras InnovGastronomy, mediante a aquisição



Câmara Municipal
de Oeiras

de vinte unidades de participação no valor de quatrocentos euros, da Associação, após a sua constituição legal, bem como a realização da despesa com o pagamento da quota anual em valor a fixar nos termos da alínea h), do número um, do artigo décimo segundo, em Assembleia projeto de estatutos. -----

----- Número seiscentos e sessenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Louvor à Oeiras Dance Associação, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Louvor à Oeiras Dance Associação por ter conquistado cinco prémios especiais e quinze troféus, em oito estilos diferentes, do Campeonato do Mundo de Dança All Dance World dois mil e vinte e três.-----

----- Número seiscentos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e três - GAF - atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras para apoio à realização de festividades no ano dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-

Animais-Natureza, aprovar a atribuição às Juntas de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia de Porto Salvo, uma comparticipação financeira para apoio às despesas inerentes às festas a decorrer no ano de dois mil e vinte e três, no valor de vinte mil euros a cada uma delas; -----

-----A atribuição de trinta e cinco mil setecentos e dezanove euros e quarenta cêntimos à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, sendo que quinze mil setecentos e dezanove euros e quarenta cêntimos, se destinam a apoiar os encargos com o fogo de artifício lançado no encerramento das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos; -----

-----Número seiscentos e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e quarenta o oito, de dois mil e vinte e três - DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno sita na continuidade da Rua Gomes Eanes de Zurara, em Queijas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com nove votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata e uma do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a desafetação da parcela de terreno sita na continuidade da Rua Gomes Eanes de Zurara, em Queijas, com a área de duzentos e setenta e dois metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte e poente com domínio público municipal, a sul com Rua João



Câmara Municipal
de Oeiras

Iteperano Duarte, número cinquenta e sete e a nascente com Rua João Iteperano Duarte.-----
----- Número seiscentos e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e três - DCH - reprogramações financeiras a dezasseis contratos dos novos programas de habitação (NPH), no âmbito do PRR, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a reprogramação financeira aos dezasseis contratos de prestação de serviços, dos novos Programas de Habitação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

----- Número seiscentos e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e cinquenta, de dois mil e vinte e três - DCH - Processo trinta/DCH/dois mil e vinte e três, Lote Dois - “PRR - Empreitada de Requalificação dos Edifícios Sitos na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e três, Bairro Laveiras Caxias, Oeiras” - Primeira Reprogramação Financeira - Ratificação de despacho, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de

Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a reprogramação plurianual da empreitada, procedendo à alteração da repartição plurianual de encargos número cento e sessenta e três, de dois mil e vinte e dois, de vinte de dezembro, da Assembleia Municipal, que aprovou as Grandes Opções do Plano. -----

-----Número seiscentos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e três - DCH - Processo trinta/DCH/dois mil e vinte e três, Lote três - “PRR - Empreitada de Requalificação dos Edifícios sitos na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e cinco, Bairro Laveiras Caxias, Oeiras” - Primeira Reprogramação Financeira - Ratificação de despacho, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a reprogramação plurianual da empreitada, procedendo à alteração da repartição plurianual de encargos número cento e sessenta e três, de dois mil e vinte e dois, de vinte de dezembro.-----

-----Número seiscentos e setenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e vinte e três - DCH - Processo quatro/DCH/dois mil e vinte e três - “PRR - Requalificação de Edifícios Sitos na Rua Indiveri Colucci, números, cinco, sete, nove, onze, treze e doze, catorze e dezasseis - Alto da Loba - Paço de Arcos, Oeiras - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação de proposta para primeira reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com trinta e



Câmara Municipal
de Oeiras

sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a reprogramação plurianual da empreitada, procedendo à alteração da repartição plurianual de encargos número cento e sessenta e três, de dois mil e vinte e dois, de vinte de dezembro. -----

----- Número seiscentos e setenta e dois, dando conhecimento que na reunião de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, apreciou o relatório de Avaliação do Contrato Local de Segurança (CLS) de Oeiras.-----

6 – INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No dia vinte e três, estive no lançamento do livro “Marquês de Pombal, no Dia do Juízo Final” escrito por Francisco Moita Flores, um livro que retrata de um modo que todos nós conseguimos ver aquilo que é o lado bom e o lado mau em tudo na vida e também aqui no Juízo Final e ainda as dúvidas que temos ao pensar em alguém e ter que lhe fazer o Juízo Final, nem tudo o que é mau é assim tão mau e nem tudo o que é bom é assim tão bom. -----

----- - No dia vinte e quatro, tivemos mais uma edição de Açores e Madeira no mercado com enorme sucesso, já teve a primeira edição, era impensável não trazer novamente este mercado para Oeiras, uma viagem cultural com todos os produtos caraterísticos destas duas zonas, como seja o queijo, o bolo do caco, a poncha e também com a tradicional música local e as desgarradas madeirenses, tivemos assim um bocadinho do cheirinho das ilhas durante esse fim de semana. -----

----- - Dar nota também, que ainda nesse fim de semana, no dia vinte e cinco de novembro, o PSD celebrou da melhor forma esse dia que nos deu a democracia, fazendo assim o seu Congresso Nacional, falando não apenas daquilo que preocupa os militantes do PSD, mas também lançando propostas e desafios para unir Portugal. -----

----- - No dia vinte e seis, estive presente nas comemorações do centésimo trigésimo segundo aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras com a presença do Senhor Presidente, dos Vereadores Joana Baptista e Nuno Neto, já no novo quartel. -

-----Foi a nossa primeira festa no novo quartel, digamos assim, onde muitos dos corpos ativos foram agraciados, inclusivamente, eu tive o privilégio de também receber uma medalha, que eu diria simpática da parte do Presidente da Associação e também os restantes membros que todos os dias dão o seu melhor por esta instituição. -----

----- - No dia um, inaugurei mais um Natal no Mercado, foi a segunda edição deste evento. -----

-----Houve novidades que trouxeram muita animação, nomeadamente, a nível do artesanato e também nos artigos para cabazes, como sejam, produtos regionais. -----

-----Também houve as Horas do Conto que trouxeram várias crianças ao nosso mercado.

----- - Deixo aqui o convite para o evento que começou também nesse dia, a Coleção de Presépios Rei Pereira que teve a primeira edição no ano passado. -----

-----A coleção tem mais de setecentos presépios, no ano passado vimos cento e cinquenta, mas como bem sabemos esta coleção, que tem mais de setecentos presépios e se no ano passado vimos cento e cinquenta, este ano vamos ver outros cem. -----

-----O bom é conseguirmos ver sempre presépios diferentes de um ano para o outro, esta segunda edição estará no primeiro piso do Mercado de Oeiras até seis de janeiro com uma coleção de presépios tradicionais e outros mais modernos, diremos assim, provenientes de várias zonas do mundo, mas com destaque especial para os artistas portugueses.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** teceu as seguintes informações: -----

----- “Começo por falar do concerto do Coro de Santo Amaro de Oeiras que se realizou na Igreja Matriz no passado sábado. -----

----- Quando eu cheguei à zona da Igreja foi muito interessante, porque vinha um som de Cantigas de Natal vindas do mercado e como eu cheguei um pouco mais cedo fui lá ver, então, foi muito interessante porque parecia que de repente nós estávamos noutra sítio qualquer, havia uma dinâmica do Natal no mercado e quando se calou começou o Coro de Santo Amaro de Oeiras, na Igreja Matriz, por isso dou já aqui os parabéns por esse evento. -----

----- Senhor Presidente, permita-me que lhe diga nós muitas vezes não reparamos naquilo que é óbvio porque estamos muito habituados, aquela Igreja levou uma recuperação espetacular, é um templo que está lindíssimo, independentemente de sermos católicos ou não crentes, a verdade, é que quando a gente consegue preservar o nosso passado, nós estamos preparados para avançar para o futuro, foi uma noite mágica aqui no Centro Histórico de Oeiras. -----

----- Terei muito mais a dizer na próxima reunião de Câmara e vocês vão perceber mais à frente o motivo, mas queria deixar aqui um convite para o Natal no Palácio Encantado que vai começar na sexta-feira. -----

----- Tragam os vossos filhos, os vossos vizinhos, os namorados, as namoradas, marido, mulher, há para todos os gostos, este ano temos a novidade de serem nove dias, durante quatro dias vamos ter as escolas do Concelho e está lotado, vamos ter cerca de dois mil e quatrocentos miúdos, vamos ter também os seniores, as empresas municipais, o IGC que também nos pediu para usar o espaço e, na verdade, é isto que importa, é esta partilha do que nós temos, venham visitar-nos. -----

----- No dia dezoito, teremos a entrega de casas e, como tal, espero que quem possa que vá, que assista e que perceba a importância que é termos um sítio para onde ir ao final do dia.”---

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“No dia vinte e três de novembro, estive presente na apresentação do livro “Marquês de Pombal, no Dia do Juízo Final” escrito por Francisco Moita Flores.-----

-----Durante o mesmo dia, assisti ao vigésimo segundo aniversário da Polícia Municipal de Oeiras.-- -----

-----No dia vinte e quatro, estive presente na segunda edição do mercado Açores e Madeira, no Mercado Municipal de Oeiras. -----

-----Ainda durante o mesmo dia, estive na visita pela otimização dos espaços e verificação das necessidades de intervenção, no Centro Social dos Navegadores.-----

-----Ainda no mesmo dia assisti à inauguração do posto de atendimento da Loja do Cidadão na Junta de Freguesia de Barcarena.-----

-----No dia vinte e seis, assisti às festas de Santa Catarina em representação da Câmara e do Senhor Presidente, com intervenção no fim da cerimónia religiosa. -----

-----Assisti ainda durante esse dia às comemorações do centésimo trigésimo segundo aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

-----Dia vinte e nove, acompanhei a visita da delegação dos embaixadores e encarregados de negócios da União Europeia para apresentação das oportunidades de investimento. -----

-----Dou por terminadas as minhas informações, mas hoje quero pedir alguma tolerância ao Senhor Presidente para uma intervenção que eu quero aqui fazer.-----

-----Dar nota de um naufrágio, um naufrágio é assim classificado todo o argumentário aproveitado politicamente para justificar a posição contrária à habitação pública. -----

-----Um Naufrágio ruidoso onde as suposições, argumentos desvirtuados e alegações sem fundamento, foram levadas pelas ondas da clareza da lei, e da prática séria, consciente e consistente, com que este Município realiza os seus projetos e programas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Refiro-me ao Naufrágio dos argumentos falsos do Autor e das suas testemunhas, que lançaram uma ação judicial contra o Empreendimento de Habitação Municipal Parque da Junça, em Algés.-----

----- Numa decisão judicial que arrasa os argumentos levantados contra este empreendimento de alegadas violações à Lei, o Tribunal veio classificar como, e passo a citar, “suposições” e “afirmações sem qualquer prova ou referência a norma técnica que as sustente” o conjunto de alegados incumprimentos que o Autor de ação veio apresentar contra o Município. --

----- Se para o Tribunal o Autor não provou o que afirmava... no que respeita às testemunhas arroladas por este, classificou-as como alguém “envolvido em vários litígios contra o Município”, com um discurso contraditório e infundado, que apenas apresentavam alegações no plano da suposição, não oferecendo qualquer prova ou norma técnica que sustente as suas afirmações.-----

----- Por outro lado, as testemunhas arroladas pelo Município, os técnicos desta casa, foram qualificados pelo Tribunal como conhecedores dos temas, tecnicamente coesos e esclarecidos, e isto mostra porque temos confiança nos dirigentes e em especial no corpo técnico do Município de Oeiras.-----

----- Ora, aquilo que alguns julgavam ser uma navegação robusta de um “Porta-Aviões de Acusações”, resultou num naufrágio vergonhoso de um barquinho de borracha de tão infundadas que eram as acusações.-----

----- Estas acusações, levadas a cabo por alguns profissionais da litigância contra as ações deste Executivo, conseguiram ter acolhimento numa Vereadora desta Câmara, que se amarrando à proa, votou contra a realização deste empreendimento, tendo alegado “existirem dúvidas reais e fundamentadas de legalidade deste projeto”.-----

----- Depois de várias explicações dadas pelos técnicos do Departamento de Habitação, em reuniões de Câmara e por escrito, dando nota da forma como deveriam ser traçadas as linhas

de quarenta e cinco graus a que se refere o artigo cinquenta e nove do RGEU, o Evoluir continuou a afirmar haver dúvidas sobre o projeto; preferindo acompanhar a tese do queixoso (sem nenhum conhecimento, seis de dezembro de dois mil e vinte e três, reunião de Câmara, técnico do tema), do que a tese dos Técnicos Municipais, detentores do vasto conhecimento acadêmico e prático.-----

-----Aliás, a tese defendida pelo Autor da Queixa, de que a linha de quarenta e cinco graus devia ser traçada do topo dos edifícios pré-existentes, e não a partir do edifício a construir, mais uma vez, tese essa que foi acompanhada pelo Evoluir, foram qualificadas pelo Tribunal como (e passo a citar): uma impossibilidade lógica e fática...que existindo tal regra de edificação, tornaria impossível qualquer urbanização sustentável. Pense-se num edifício pré-existente com dez andares: se fosse traçada uma linha de quarenta e cinco graus a partir do topo desse edifício, seria impossível construir qualquer edifício na sua vizinhança... A aplicação de tal regra tornaria inabitáveis enormes áreas da cidade - fim de citação. -----

-----Também foi referido no momento da votação do Parque da Junça, que “haveriam dúvidas quanto à distância entre os prédios, e que estariam a ser cometidas algumas irregularidades” - afirmou o Evoluir, acompanhando a tese do Autor da queixa. -----

-----Apesar dos vários esclarecimentos dados sobre o tema, a Posição do Evoluir manteve-se. -----

-----Também sobre esta matéria do distanciamento, ao abrigo do artigo sessenta do RGEU, vem o Tribunal, de forma douta, aconselhar o uso de régua! -----

-----Entendendo que da parte do Autor poderia ter havido um erro na medição. -----

-----Mas admirem-se! Não existia qualquer erro de medição! Não podia haver erro de medição porque, segundo o que se apurou dos autos, nem houve medição feita pelo Autor. -----

-----Houve sim, uma suposição que deveria ser, alegado por uma das testemunhas (arquiteta e cunhada do Autor).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lê-se na Sentença que sobre a confirmação das distâncias presentes no projeto (que respeitam de forma clara a lei), o Autor não contestou, impugnou ou sequer pôs em causa a veracidade ou fiabilidade das medições expressas no projeto, baseando a sua queixa e os depoimentos de uma das suas testemunhas, em suposições.-----

----- Senhora Vereadora, tendo sua excelência e o seu grémio político comprado bilhete para este barquinho de acusações ao rigor dos técnicos desta casa e à seriedade dos decisores políticos, é sem pesar que lhe comunico o naufrágio da barcaça.-----

----- O Município foi absolvido de todas as acusações apontadas pelo Autor.-----

----- E, neste sentido deve ser tido em conta as várias vezes que já a informei da inexistência de qualquer processo judicial relativo ao Alto da Montanha!-----

----- Também nesse processo, em que o Evoluir insiste em encontrar fabulações para justificar o seu voto contra à habitação pública, convido-a a evitar um novo naufrágio!-----

----- Perante um naufrago impõe-se o dever de auxílio, por isso, permita-me o Evoluir sugerir que aceite embarcar no navio deste Executivo, que de forma séria, e com um bom timoneiro, alcançará de certo, o “Bom Porto da Habitação para Todos”.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- I - O Senhor Vereador Armando Soares informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Destacar apenas duas presenças em especial, participei também em alguns eventos que já foram mencionadas pelos Senhores Vereadores.-----

----- No dia vinte e três de novembro, estive presente na cerimónia do vigésimo segundo aniversário da Polícia Municipal de Oeiras.-----

----- A esse propósito, destacar aquilo que o Senhor Presidente já tem dito até à exaustão, se existe legislação que possibilitou a existência de polícias municipais de norte a sul muito se deve a este Presidente da Autarquia e destacar também a grande evolução que existiu ao longo deste mandato naquilo que tem sido a atuação da Polícia Municipal, que teve alguns tempos mais

conturbados, mas que parece nesta fase estar perfeitamente alinhada com aquilo que são as funções e as determinações do Executivo Municipal. -----

----- - Falar também do dia vinte e cinco de novembro, em que estive presente na “Lisboa Games Week”, na FIL, o maior evento de videojogos nacional com quarenta mil participantes, onde tive a oportunidade de falar na crucial temática da saúde e do bem-estar, nomeadamente no que diz também respeito à alta performance. -----

-----Estive em representação do Município de Oeiras, enquanto autor também de um livro que fala sobre o tema, sendo uma vez mais o Município de Oeiras a única presença na área da Administração Pública, neste evento.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** deu início ao seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

-----“No âmbito das atividades do gabinete, partilho as seguintes presenças e informações de maior relevância e impacto.-----

-----Dia vinte e quatro de novembro, estive presente na Cerimónia de Reabertura do Espaço do Cidadão de Barcarena, um espaço remodelado, disponível a todos os munícipes de Barcarena, a quem dou os parabéns. -----

----- - Durante esse dia estive numa visita conjunta com o Vereador Nuno Neto, para otimização dos espaços e verificação das necessidades de intervenção, no Centro Social dos Navegadores. -----

----- - Assisti à abertura da Sessão de Formação, promovida pela ANF - Associação Nacional de Farmácias, sobre os rastreios do VIH e Hepatites, no âmbito da “Fast Track Cities”, para as farmácias aderentes, sobre os procedimentos e tratamentos nesta área. -----

----- - Estive na visita conjunta com o Presidente Inigo Pereira e dirigentes às instalações da “Refood” de Carnaxide. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A “Refood” de Carnaxide, apoia diariamente cerca de duzentas pessoas, toda a recolha e distribuição alimentar, é assegurada por um grupo de mais de cem voluntários, uma organização bem dinamizada e de resposta complementar às necessidades da população local.----

----- - Assisti à festa de comemoração do sétimo aniversário do Projeto “As Marias”, no Bairro da Outurela, um projeto que promove o envelhecimento ativo, associado a cultura e onde “sonhar” não tem limites. -----

----- - Em representação do Senhor Presidente, fui visitar o espaço da Ludoteca da Fundação Marquês de Pombal.-----

----- - No dia vinte e seis de novembro, assisti à Celebração Eucarística e almoço comunitário, em Honra de Santa Catarina, no Bairro Outurela-Portela. -----

----- - No dia vinte e nove de novembro, estive presente na sessão de abertura do quinto Encontro Temático da Comissão Social de Freguesia da União de Freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo - Nós em Rede, Intervenção Comunitária, no âmbito da Rede Social de Oeiras. -----

----- - Dia trinta de novembro, estive presente na sessão de abertura da Quarta Edição do Festival Cativarte, no Auditório Princesa Benedita, IASFA. -----

----- Este festival pretende dar a conhecer os diversos grupos artísticos amadores e profissionais cujo trabalho é desenvolvido com pessoas com deficiência. -----

----- Estamos na semana da deficiência e é importante fazer um reforço nesta área. -----

----- O seu objetivo principal, é o de promover as suas atividades artísticas, assim como, sensibilizar a comunidade a conhecer e valorizar as produções desta área. -----

----- Através desta iniciativa (artística e cultural) pretende propiciar um espaço para exploração, aprendizagem e inclusão.-----

----- Este ano o Festival foi enquadrado nas comemorações do Dia da Deficiência (três de dezembro) sensibilizando toda a comunidade a valorizar o trabalho artístico nesta área. -----

-----Aproveito para partilhar, que hoje dia seis dezembro, promovido pela CMO e ainda no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, participei no Almoço Convívio, dos utentes das cerca de oito instituições do Concelho que atuam nesta área e setenta utentes. -----

-----Temos como objetivo, trabalhar com pessoas com deficiência para construir um futuro sustentável, inclusivo e transformador, no qual “todos, todos, todos” incluindo mulheres, homens, meninas e meninos com deficiência, possam compreender o seu potencial e sentirem-se felizes junto das suas famílias e comunidade. -----

-----Queremos um território inclusivo, onde todos se sintam parte integrante.-----

----- - No dia cinco de dezembro, estive presente na Inauguração da Exposição Leituras Natalícias e Convívio de Natal da Universidades Sénior de Oeiras, onde estiveram presentes mais cem alunos desta instituição, e onde tive o privilégio de assistir à alegria de todos e dos vários trabalhos realizados nos vários ateliers de artes e cultura. -----

-----Esta instituição tem-se vindo a renovar e este ano, entraram mais duzentos alunos, estes números representativos da atividade e dinâmica desta Universidade, promovendo mais uma resposta de qualidade no âmbito dos Seniores. -----

----- - No dia cinco de dezembro, receção do Governador Distrital dos Rotary, David Valente, acompanhado pelos Companheiros da Rotary de Algés.-----

-----Foi um encontro, onde houve a possibilidade de partilharem a ação desta organização internacional, que conta com mais de cem anos e que continua a apoiar causas sociais, cujo objetivo é unir voluntários membros, a fim de apoiar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz internacional, localmente através dos clubes.-----

-----Dia Internacional do Voluntariado, não poderia deixar em branco este dia, e agradecer a todos aqueles que fazem a diferença na vida de tantos outros...-----

-----Como diz o nosso querido Papa Francisco:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Quem ama não fica de braços cruzados, quem ama serve, quem corre para servir, corre empenhado no serviço aos outros.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No dia vinte e nove de novembro, no âmbito do Dia Internacional Contra as Mulheres, assisti ao visionamento do filme “Submissão”, seguido de um debate sobre o tema da violação e da violência nas relações de intimidade.-----

----- Dar nota de que aderimos à campanha da União Europeia, quinze dias sem violência, no âmbito também deste dia.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES: -----

----- O **Senhor Vereador João Neves** prestou as seguintes informações:-----

----- “Pegando na linguagem náutica do Senhor Vereador, o primeiro ponto que trazemos é um ponto de situação do caneiro de Algés.-----

----- Como é que está a situação da avaliação estrutural e de segurança do caneiro de Algés?-----

----- Que estudos estão a ser feitos?-----

----- Recordo aqui que a Vereadora Carla Castelo fez um requerimento à Câmara com algumas questões às quais ainda não obtive resposta.-----

----- De lamentar, também, que em intervenções públicas e na própria reunião de Câmara, tenham sido feitas afirmações que não correspondem à verdade, no que toca à responsabilidade de outras entidades, que não do Município de Oeiras, na adoção de medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica, mais concretamente deste caneiro da Ribeira de Algés. -----

----- A Lei da Água nisso é muito clara, não vou citá-la, não faz sentido enjeitar sistematicamente responsabilidades que pertencem ao Município, em vez de as assumir e procurar resolver o tema, chegar a bordo, como diria o Senhor Vereador. -----

-----Aguardamos a resposta ao requerimento que a Vereadora Carla Castelo enviou, nomeadamente, sobre se foi ou não pedida a intervenção do LNEC. Em contactos da Senhora Vereadora Carla Castelo, com a Diretora do Departamento de Hidráulica e Ambiente, do Laboratório, não havia, da parte deles, ainda conhecimento, de uma solicitação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e, como sempre, o Laboratório estará disponível para responder, dentro do âmbito das suas competências para tal, se vier a ser solicitado. -----

-----Pergunto é se terá chegado, entretanto, depois deste contacto, imagino que sim. -----

-----Também no campo da hidrografia, sobre as obras no Eixo Verde e Azul, no troço Senhora da Rocha - Complexo Desportivo do Jamor. Curioso que, quando cá estive em junho, e eu não sou assim tão assíduo nestas reuniões, já tinha referido este tema, na altura, porque não tinha sido resolvido o problema das enxurradas de dezembro. Agora já foi resolvido, mas, depois de quase este ano de interrupção, foi reaberto, mas já com sinais de degradação. Não tinha ainda sido inaugurada oficialmente a obra e já está com um estado inspira preocupação. -----

-----É importante perceber se a obra teve em conta a vulnerabilidade, eu percebi que, pelo menos naquela parte que se junta ao túnel da A Cinco, de facto, a configuração foi alterada. A pergunta é se, de facto, foi tida em conta a vulnerabilidade do local e se a Câmara tem algum plano para evitar que os passadiços sejam destruídos a cada enxurrada que se segue. -----

-----Passava agora para outro meio de transporte. -----

-----Qual o ponto de situação da implementação das medidas de acalmia de tráfego na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena. -----

-----O risco continua elevado para quem atravessa a via, e é importante proteger os peões, principalmente a população idosa, moradores na zona. Continua a praticar-se altas velocidades, sem fiscalização, ou medidas dissuasoras. Compete aqui recordar o nosso requerimento trinta e oito/dois mil e vinte e três, ao qual obtivemos resposta dizendo que iriam implementar medidas de acalmia de tráfego, que ainda não verificamos acontecer. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Insistência para acesso ao relatório/autoria feita às Associações de Bombeiros do Concelho, nomeadamente à de Paço de Arcos. -----

----- E por fim ponto de situação da reparação do piso do estádio Mário Wilson, que havia compromisso que se ia avançar com as obras, já havia despacho do Senhor Presidente nesse sentido, quando começam?”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** deu conhecimento à Câmara das suas informações: -----

----- “Estive com o Senhor Presidente nas míticas visitas de trabalho à sexta-feira onde estivemos em vários locais.-----

----- Fizemos uma visita à Capela de Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha, é fantástico aquilo que nós fazemos em sede de projeto e em sede de obra para recuperar património religioso.-----

----- Mencionava a Vereadora Carla Rocha sobre o que foi feito na Igreja Matriz em Oeiras, mas muito há ainda a fazer em capelas e igrejas um pouco espalhadas por todo o território, é fantástico aquilo que Oeiras de forma distinta e de forma diferenciadora faz no que respeita ao património religioso.-----

----- Também visitei a Universidade Sénior Nova Atena, em Linda-a-Velha, estamos a falar de uma ampliação desta Universidade, no montante de cerca de meio milhão de euros e é fantástico, porque esta universidade comporta mais de seiscentos utentes e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar já falou deste assunto, é um investimento que tem um retorno fantástico naquilo que é a realização, concretização e felicidade da população mais sénior e isso é facilmente constatável, vimos a felicidade das pessoas que utilizam aquelas instalações, nunca é demais este investimento.-----

----- Estive na Loja do Cidadão, em Barcarena, foi uma obra desencadeada pela Junta de

Freguesia e as ações que são promovidas pelas Juntas de Freguesia têm o seu mérito, não têm a volumetria, nem a envergadura de uma obra da Câmara, mas as Juntas de Freguesia a par e passo podem fazer outro tipo de obras com outra dimensão, têm todo o mérito e são reconhecidas por todos os munícipes e o caso desta loja de cidadão, que no fundo, é um centro de atendimento que melhora em muito a qualidade de serviço prestada aos Barcarenenses. -----

-----Também estive na nova rotunda, em Linda-a-Velha para constatar o término da obra, portanto, terminámos a obra de infraestruturas e entra a componente do embelezamento e queremos ver a rotunda de Linda-a-Velha com muita cor para dar satisfação aos nossos munícipes.- -----

-----Estive na Parques Tejo onde foi abordada a ampliação da Ciclovia Empresarial até ao Taguspark, é muito importante, é uma obra que vai decorrer até ao próximo ano, o projeto está praticamente concluído.-----

-----Também abordámos a requalificação dos arruamentos e estacionamento na zona industrial de Carnaxide, que é reconhecida como zona industrial, mas nós queremos fazer um “upgrade”, porque estão lá sediadas empresas de grande nível, com grande projeção nacional e internacional, o objetivo é que o espaço público seja tratado da mesma forma como as empresas tratam o território, que é a excelência.-----

-----No dia vinte e seis, estive com o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Susana Duarte e Nuno Neto no centésimo trigésimo segundo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e foi a primeira vez que se festejou um aniversário naquele novo quartel e é importante, porque, no fundo, estamos a falar de uma política pública municipal que tem mais de trinta anos, em que o Município em substituição do Governo tem feito todos os quartéis que existem no Concelho, estamos a falar de sete, só nos falta fazer um de raiz, que é em Linda-a-Pastora, já chegámos a concordância sobre o terreno, terreno esse, que estava desde sempre disponível para esse efeito ao lado da Escola Cesário Verde, em Linda-a-Pastora. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No que respeita aos Bombeiros de Oeiras, estamos a falar de um investimento de terreno de um milhão e oitocentos mil euros, o projeto foram duzentos e cinquenta mil euros, a empreitada seis milhões de euros, o mobiliário cento e doze mil euros, todo este investimento feito pelo Município. -----

----- Já se vê o Centro Histórico de Oeiras a ser libertado de toda aquela parafernália, que consubstancia os bombeiros e todas as ambulâncias que estavam estacionadas na Rua Cândido dos Reis e isso permite que o centro histórico seja devolvido aos cidadãos e aos municípios. -----

----- O Centro Histórico já respira e permite outra performance e outro desempenho por parte dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- No dia vinte e oito, como todos sabem, tivemos o colapso da galeria da Ribeira de Algés, a coincidência, nesse mês dia eu tinha uma entrevista marcada na Rua Major Afonso Pala, porque decorrido praticamente um ano sobre as intempéries de dezembro era intenção fazer um ponto de situação e o balanço sobre o que é que Oeiras tinha feito após um ano. -----

----- Como sabem em junho o Senhor Presidente proferiu um despacho com medidas preventivas, realço preventivas, que tão só mitigam, diminuem o efeito das inundações, não resolvem em definitivo e, não obstante, esse despacho ter sido de junho, a Administração da Câmara no mês de dezembro percebeu que tinha que fazer algo para mitigar e diminuir. -----

----- Avançámos logo com a instalação de comportas, de várias medidas, que são nove, praticamente todas elas ou estão finalizadas ou estão em curso, desde as instalações de comportas, como sabem, a Rua Major Afonso Pala já foi capacitada com a instalação destes equipamentos. -----

----- Veja-se o exemplo de hoje, amanhã há um alerta de mau tempo, o Serviço Municipal de Proteção Civil já está no terreno a sensibilizar as pessoas e para que todos os habitantes e os comerciantes instalem hoje à noite as comportas. -----

----- As pessoas estão com outro nível de alerta para o mau tempo, os Algesinos

perceberam o que é a precipitação intensa e os efeitos das inundações e estão com outro nível de alerta e com outra predisposição para instalarem estes equipamentos. -----

-----Hoje à noite, na Rua Major Afonso Pala as comportas vão ser instaladas, mas esse sistema vai chegar ao Largo Comandante Augusto Madureira, vamos de jusante para montante, até porque esta artéria é aquela que mais é prejudicada, que mais sofre quando existem situações de precipitação intensa, idem o sistema de retenção e encaminhamento de águas, já o comprámos, aliás, eu diria que, numa altura de Inverno, vai estar permanentemente colocado no Largo Comandante Augusto Madureira, porque é ali que sempre transborda a ribeira, no fundo, é encaminhar as águas para a artéria principal na Avenida dos Bombeiros Voluntários e proteger aquilo que é a malha urbana, o centro de Algés. -----

-----Existem outras localizações críticas no Concelho, como é o caso de Tercena onde teremos também que fazer este investimento até que aconteça a obra definitiva de desvio e ampliação da conduta de Massamá/Tercena. -----

-----Temos o levantamento exaustivo de municípios em situação de vulnerabilidade, este levantamento já está totalmente executado e é permanentemente atualizado. -----

-----O Sistema de Alerta, através de efusão eletrónica também totalmente executado. -----

-----O sistema de Alerta Sonoro está parcialmente, começámos com alguns pontos onde estávamos a fazer a intervenção, complementámos a nossa intervenção, no que diz respeito ao mobiliário urbano, e colocámos esta dimensão tecnológica. -----

-----Em relação às vistorias, este ano começámos durante os meses de Verão a vistoria no troço que está mais próximo da foz, o troço entre o caminho de ferro e a foz propriamente dita. --

-----Esse troço já foi integralmente vistoriado e no decurso dessa vistoria também foram efetuados trabalhos de desassoreamento. -----

-----A vistoria em concreto ainda não chegou ao Largo Comandante Augusto Madureira, porque, entretanto, começaram precocemente as chuvas do mês de setembro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- As chuvas, alguma precipitação muito intensa e não vamos colocar as pessoas numa situação de insegurança para fazer vistorias, portanto, esse troço que está mais a montante entre o caminho de ferro até ao Largo Comandante Augusto Madureira será vistoriado quando as condições meteorológicas assim o proporcionarem, bem como, as condições de segurança. -----

----- Como sabe, na semana passada, houve um colapso na galeria da ribeira e recorde que em dois mil e dezanove a Teixeira Duarte esteve em campo também por solicitação do Município de Oeiras, uma empreitada dos SIMAS, entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte foi feita uma intervenção a montante entre a zona colapsada até ao início da zona encanada, no Largo Comandante Augusto Madureira, essa zona já foi intervencionada e nada faria adivinhar que na semana passada houvesse um colapso. -----

----- O que podemos dizer é o nível de prontidão, de operacionalidade que foi de imediato garantido por parte do Município, por parte dos SIMAS, colocaram naquela zona o empreiteiro a intervencionar. -----

----- No início foram trabalhos de limpeza, de contenção para esta semana terem já arrancado os trabalhos de reparação de cerca de trinta metros daquela zona da galeria que foi colapsada. -----

----- Na semana passada já informei este fórum e a Vereadora Carla Castelo daquilo que acontece em termos de comunicações. -----

----- No mesmo dia que acontece o colapso, eu sou capaz de mostrar o registo do meu telefone, as chamadas telefónicas que foram feitas para o Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, o engenheiro Pimenta Machado, foram dezenas, nesse mesmo dia, a resposta que eu tive às minhas chamadas foram: “Estou numa conferência, já ligo”, como não me atendeu, comecei a enviar os vídeos e as fotografias ao final do dia, não obstante eu não ter a devolução da chamada tive a resposta às minhas mensagens e dizia o Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente: “Estou impressionado”, mas não me devolveu a chamada. -----

-----Quarta-feira não obstante os meus contactos, também não me devolveu a chamada, quinta-feira ao final do dia devolveu-me a chamada e, ao contrário, daquilo que o Vereador João Neves diz o Vice-Presidente da APA não me disse, existe a Lei da Água, a Agência Portuguesa do Ambiente não refuta a responsabilidade, pelo contrário, não obstante a Ribeira de Algés e, volto a recordar aquilo que é a narrativa, o traçado, a que corresponde a linha de água da Ribeira de Algés, nasce no Município da Amadora, na Buraca, passa pelo Município de Lisboa e encontra a sua foz no rio Tejo, passando pelo território de Oeiras, há zonas em que corre a céu aberto e há zonas que está encanada, mas não é por estar encanada, não é por passar em meio urbano que a responsabilidade deixa de ser da APA, deixa de ser da tutela Senhor Vereador, aí está totalmente enganado, mais, nas reuniões que este Presidente tem tido com o Ministro da Tutela, que é o Ministro do Ambiente e com a Agência Portuguesa do Ambiente ambos dizem, vamos cooperar para a solução, não dizem não somos responsáveis, dizem tão só somos responsáveis, vamos colaborar para a solução.-----

-----O Ministério do Ambiente está à procura de fundos para a resolução definitiva, não é aquela que mitiga, que faz parte do nosso despacho de junho, medidas preventivas e o Ministro do Ambiente juntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente dizem, vamos ter de resolver este problema agora.-----

-----Quando o Vice-Presidente Pimenta Machado me devolve a chamada na quinta-feira à noite diz-me: “Vereadora vamos ter de resolver o problema, não o podemos adiar”.-----

-----Senhor Vereador, para além de partilhar o seu desconforto neste fórum, aconselho a reunir eventualmente com a Agência Portuguesa do Ambiente, da mesma forma como esta Administração faz, juntamente também com o Ministro do Ambiente e, porventura, porque já percebi que tem uma doutrina distinta, mas a doutrina que prevalece é esta, este problema tem de ser resolvido conjuntamente, mas a tutela, o Ministério e a Agência Portuguesa do Ambiente, indubitavelmente têm a responsabilidade de resolver este problema.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Município não vira costas, temos um problema, vamos resolvê-lo, não vamos deixar uma galeria a céu aberto até que o Ministério ou a Agência Portuguesa do Ambiente digam: “Vamos fazer o projeto”, vamos fazer a obra, “bem lixados estávamos”, não, estamos no terreno todos os dias a resolver o problema e vamos resolvê-lo naquele troço em concreto até ao final do mês de janeiro.-----

----- Quanto ao projeto que corresponde à reabilitação estrutural da Ribeira de Algés e que vai até à foz, estamos a falar de um investimento, vejam só como a desinformação profana nas redes sociais, dizia o arquiteto Pedro Garcia da Fonseca que já havia um projeto e que o Município de Oeiras perdeu esta janela de oportunidade, porque essa obra é tão só cento e cinquenta mil euros, está nas redes sociais e é público. -----

----- Senhor Vereador João Neves, para intervir em trinta metros vai-nos custar mais de duzentos mil euros, o que temos que intervir até à foz entre o Largo Comandante Augusto Madureira até ao mercado e entre a linha férrea até à foz são dois quilómetros, faça as contas, trinta metros são duzentos mil euros, dois quilómetros “x” é só fazer as contas, vejam a desinformação que profana. -----

----- Reparem, o trabalho desta Administração não é só resolver o problema, é resolver o problema e contrariar a desinformação que existe, ou seja, falar com os moradores, acalmá-los, tranquilizá-los, dar-lhes confiança de que não há problema nenhum na área envolvente, o problema tão só subsiste na galeria da ribeira, no fundo, é acalmar quem lá vive, é anular a desinformação e resolver o problema com quem? -----

----- Com as entidades que indubitavelmente têm a responsabilidade nesta matéria. -----

----- Informo também, que amanhã, às quinze horas da tarde, eu o Senhor Presidente temos reunião com o Secretário de Estado do Ambiente. -----

----- Ora, esclarecido que está este tema e eu penso que as questões que o Vereador João Neves colocou, à partida, estarão respondidas no que respeita à Ribeira de Algés. -----

-----Realço que as plantações que estavam previstas na semana passada e nesta semana por questões de mau tempo tiveram que ser adiadas e serão realizadas no mês de janeiro, não obstante, as plantações propriamente ditas continuarem a ser feitas, mas pela nossa prata da casa.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia vinte e nove de novembro, estive presente na receção da delegação dos embaixadores da União Europeia, no Templo da Poesia acompanhando o Senhor Presidente e acompanhando também parte da visita desta delegação.-----

-----Foram nove embaixadores de nove diferentes países da união europeia que quiseram conhecer melhor o modelo de desenvolvimento de Oeiras nos últimos anos e as oportunidades que se abrem no nosso território. -----

-----No dia quatro de dezembro, em representação do Senhor Presidente estive na Assembleia Geral do Taguspark, no momento de aprovação do Orçamento e do Plano daquela empresa para o ano de dois mil e vinte e quatro.”-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“No dia vinte e dois de novembro, estive presente na Faculdade de Motricidade para assistir à atribuição de Doutor Honoris Causa, ao Professor José Manuel Constantino, título merecidíssimo, até porque ele foi durante muitos anos técnico, dirigente, desde Chefe de Divisão a Diretor Municipal, Presidente do Instituto do Desporto, Presidente da Oeiras Viva, da Confederação do Desporto, agora Presidente do Comité Olímpico de Portugal, portanto, é um homem que surgiu muito aqui no nosso Município, a par de outros que deram grandes contributos à Câmara, o Melo de Carvalho, o Celorico Moreira, o Noronha Feio, tudo gente da Faculdade de Motricidade Humana. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este título de Doutor Honoris Causa, foi atribuído na presença do Presidente da República. -----

----- - Dia vinte e três, pelas onze horas, comemoramos o aniversário da Polícia Municipal de Oeiras. -----

----- - No mesmo dia, pelas quinze horas estive presente no encerramento da Sessão Solene do segundo Evento de Inovação e Modernização Tecnológica do Exército, no Taguspark.

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas, foi apresentado o livro de Francisco Moita Flores, “No Dia do Juízo Final”. Uma peça de teatro alusiva ao Marquês de Pombal e vamos ver se essa representação se faz para o próximo ano ou para dois mil e vinte e cinco. -----

----- - No dia vinte e quatro, no âmbito das visitas ao Concelho, visitámos a Capela de Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha, que carece de obras. -----

----- De resto, foi publicado o ano passado com o património religioso, uma obra extraordinária, que mostra o esforço que o Município tem feito, não só na Igreja Matriz de Oeiras, um pouco por todo o Concelho, mas ainda há uma capela ou outra que precisa de ser intervencionada. -----

----- Ainda no mesmo dia, pelas dez horas, teve lugar a inauguração do Espaço do Cidadão da Junta de Freguesia de Barcarena, que não é um espaço muito grande, mas é simpático e acolhedor. -----

----- - Pelas onze horas, visitámos um bairro, não se pode dizer bem que seja de génese ilegal, porque tem quatro casas, mas é um bairro antigo de casas clandestinas, a Bica do Sargento, no sentido de podermos começar a reabilitação. -----

----- - Nesse mesmo dia, pelas doze horas, visitámos as obras da Universidade Sénior “Nova Atena” para verificação do ponto de situação das obras de ampliação. -----

----- - No dia vinte e seis, teve lugar a celebração do centésimo trigésimo aniversário dos Bombeiros de Oeiras. -----

----- - No mesmo dia, realizaram-se as festas em honra de Santa Catarina, na Outurela. ---

----- - No dia vinte e nove, no Templo da Poesia, tivemos a visita dos embaixadores da União Europeia. -----

----- - No dia trinta, estive presente na cerimónia, do “workshop” sobre “Articulação entre Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos”.-----

----- - No dia dois, visitei, com a Vereadora Susana Duarte o “Natal no Mercado, que para segunda edição está bem, portanto, parabéns aos Serviços da Câmara.-----

-----Algumas notas sobre o poder de compra, o Destaque Estatístico vinte e quatro relativamente aos dados de dois mil e vinte e um: -----

-----Dos trezentos e oito Municípios portugueses, há um conjunto de trinta e um Municípios que apresentavam em dois mil e vinte e um, valores acima da média nacional relativamente quanto ao poder de compra per capita. O índice de preços no consumidor de Oeiras encontra-se nesse conjunto. -----

-----Lisboa cento e oitenta e seis vírgula três, Oeiras cento e sessenta e cinco vírgula cinco, Porto cento e quarenta e sete vírgula seis, registaram os valores mais elevados de compra per capita. - -----

-----Neste momento, Oeiras já é o primeiro, mas em dois mil e vinte e um era o segundo do poder de compra logo a seguir a Lisboa.-----

-----Face a dois mil e dezanove, data do anterior estudo do INE relativo ao poder de compra concelhio, o Município de Oeiras ultrapassa a cidade do Porto quanto ao poder de compra. ---- -----

-----Na Área Metropolitana de Lisboa, dez dos dezoito Municípios que pertencem a esta unidade territorial apresentam um poder de compra per capita acima da média nacional. Já na Área Metropolitana do Porto dos dezassete municípios somente cinco se encontram acima da média.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Em relação a Oeiras, de acordo com estudos do INE relativos ao poder de compra concelhio, traçamos um gráfico a evolução deste indicador entre dois mil e quatro e dois mil e vinte e um, que tem vindo a oscilar, baixo, um pouco em dois mil e quinze, dois mil e dezassete e dois mil e dezanove para entrar num ritmo de subida novamente em dois mil e vinte e um. -----

----- O gráfico indica a evolução do indicador de poder de compra per capita dos Municípios que ocupam os três primeiros lugares em termos nacionais, Lisboa, Oeiras, Porto e respetivas Áreas Metropolitanas. -----

----- Muita gente que não tem esta informação, não conhece e fala muitas vezes do que não sabe, mas a realidade de Oeiras é esta. -----

----- Na percentagem do poder de compra há também uma evolução positiva de dois mil e quatro a dois mil e onze depois com a TROIKA há um decréscimo de dois mil e treze a dois mil e quinze e a partir de dois mil e dezassete até dois mil e vinte e um continua a subir. -----

----- Em Portugal os dez Municípios com poder de compra per capita mais elevado, são em primeiro Lisboa, segundo Oeiras, terceiro Porto, mas com uma diferença de vinte pontos, Cascais, uma diferença de quarenta e quatro pontos, Sines, Coimbra, Aveiro, Alcochete, Matosinhos e São João da Madeira. -----

----- Sabem por que razão Alcochete está em oitavo lugar, tendo pouca população? -----

----- Porque tem muitos jogadores de futebol a residir. -----

----- Recorde-se que em dois mil e dezanove, data do anterior estudo do INE relativo ao poder de compra concelhio, a primeira posição era Lisboa, seguido do Porto e depois Oeiras, portanto, o Porto era o segundo e Oeiras estava em terceiro agora está Oeiras em segundo e o Porto em terceiro. -----

----- O maior poder de compra em termos absolutos em dois mil e dezanove e dois mil e vinte e um, Oeiras representa dois vírgula sete com cento e setenta e três mil habitantes, Sintra com trezentos e oitenta mil tem três vírgula seis para ser igual a Oeiras teria que ter cinco, Lisboa

com quinhentos mil habitantes tem nove vírgula sete, o Porto com trezentos e tal mil tem três vírgula três, Vila Nova de Gaia com duzentos e tal mil habitantes tem três. Na realidade em termos relativos Oeiras está também em segundo lugar, apenas Lisboa estaria à frente.-----

-----Na Área Metropolitana de Lisboa, três Municípios registavam o valor superior à média, Lisboa com cento e oitenta e seis vírgula três, Oeiras com cento e sessenta e cinco vírgula cinco e Cascais com cento e vinte e um vírgula oito.-----

-----O poder de compra per capita por Município da Área Metropolitana de Lisboa, Lisboa em primeiro, Oeiras ainda está em segundo lugar.-----

-----Tenho aqui o Destaque Estatístico vinte e três, Estatísticas da Cultura, Desporto e Lazer de dois mil e vinte e dois: -----

-----De acordo com o inquérito anual aos espetáculos ao vivo do INE, realizaram-se quinhentas e vinte e três sessões, menos três vírgula sete por cento, do que no ano anterior, com um total de trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro espectadores, (mais quatrocentos e cinquenta e sete vírgula dois por cento) tendo gerado receitas de dezasseis milhões quinhentos e catorze mil quatrocentos e sessenta e sete euros. -----

-----Logo a seguir a Lisboa, o Município de Oeiras foi o Município da Área Metropolitana de Lisboa, onde se venderam mais bilhetes de espetáculos ao vivo. -----

-----Em Portugal, o Município de Oeiras apresenta um valor médio de bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo, mais elevado, mais precisamente cinquenta e oito euros. -----

-----De acordo com o inquérito aos museus do INE, existiam em atividade em Portugal um total de seiscentos e cinquenta e oito Museus, sendo cento e onze com localização na AML. Para Oeiras surge a indicação de apenas um museu, penso que é o da Pólvora.-----

-----Bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo e respetivas receitas por localização geográfica, primeiro Lisboa, segundo Oeiras, terceiro Cascais, quarto Almada, quinto Setúbal, sexto Sintra, sétimo Barreiro, oitavo Mafra, nono Montijo, décimo Palmela, décimo primeiro



Câmara Municipal
de Oeiras

Amadora, décimo segundo Odivelas, décimo terceiro Sesimbra, décimo quarto Vila Franca de Xira, décimo quinto Seixal, décimo sexto Alcochete, décimo sétimo Moita e décimo oitavo Loures. -----

----- O valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo por localização geográfica, está Oeiras em primeiro lugar. -----

----- Espectadores de espetáculos ao vivo por localização geográfica, Oeiras em segundo, seguida de Vila Franca de Xira, Setúbal, Sintra e de Cascais. -----

----- Sessões de espetáculos ao vivo por localização geográfica, Oeiras em quinto lugar. ---

----- Património cultural despesas com património cultural: -----

----- Despesas em património cultural dos Municípios por localização geográfica, Oeiras em décimo, gastou setecentos e noventa e quatro mil e nove euros, que não devem estar certos, porque Oeiras está a gastar muito mais do isso. -----

----- Publicações periódicas por localização geográfica e tipo de suporte de difusão, Lisboa aparece com duzentas e trinta e uma, Oeiras com quarenta e quatro e depois Sintra com vinte e quatro, Cascais apenas doze. -----

----- Despesas em atividades e equipamentos desportivos por localização geográfica, Oeiras aparece em sexto lugar com três milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove euros, em primeiro o Seixal, segundo Lisboa, terceiro Vila Franca de Xira, quarto Cascais, quinto Sintra, sexto Oeiras e em último o Montijo. É uma diferença de cem mil euros entre Cascais e Oeiras. -----

----- - Não há uma reunião em que isto não aconteça, contra a vontade de muita gente que fica com dor de cotovelo: -----

----- “O Contrato Local de Segurança, Prémio Políticas Públicas ISCTE dois mil e vinte e três. -----

----- O Contrato Local de Segurança de Oeiras candidatou-se ao Prémio ISCTE dois mil e

vinte e três Políticas Públicas promovido pelo IPPS-ISCT (Instituto para as Políticas Públicas e Sociais) que visa reconhecer as políticas públicas mais relevantes adotadas no último ano em Portugal.-----

-----Este prémio é atribuído em duas categorias distintas: Políticas Públicas, adotadas pela Administração Central do Estado e pelos institutos públicos e, políticas públicas adotadas por administração local.-----

-----No âmbito deste prémio foi levado à apreciação do júri a intervenção desenvolvida na área do desporto inclusivo nos territórios de intervenção prioritária do CLS: Bairro dos Navegadores e empreendimentos municipais de Carnaxide. Como demonstrado pela avaliação recente realizada, os projetos desenvolvidos no âmbito do CLS, de que são exemplo os projetos na área do desporto inclusivo, têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento biopsicossocial mais saudável dos seus beneficiários potenciando novas experiências pessoais, sociais e relacionais e tem contribuído igualmente para a inclusão social e para a coesão socio territorial. -----

-----A candidatura apresentada pelo CLS foi a vencedora na categoria de “Políticas públicas adotadas pela administração local”, tendo o prémio sido entregue ao signatário, pela Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva e pela reitora do ISCTE-IUL, Maria de Lurdes Rodrigues, em cerimónia realizada no dia quatro de dezembro, no ISCTE. -----

-----O prémio recebido consiste na atribuição do diploma de mérito e na inscrição em atividades de formação ministradas pelo ISCTE, técnicos e dirigentes do Município até ao máximo de cinco mil euros. -----

-----Luís Afonso, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social”. -----

-----O prémio está aqui e é um reconhecimento.-----

-----Parabéns ao nosso Contrato Local de Segurança.-----

-----Penso que é o último dos Contratos Locais de Segurança, que resta, os outros foram



Câmara Municipal
de Oeiras

ficando pelo caminho, de maneira que é uma satisfação por todos nós assistimos a este reconhecimento.”-----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente à intervenção do Senhor Vereador João Neves, em primeiro lugar uma breve abordagem que merece uma reflexão da Senhora Vereadora eleita na Coligação Evoluir Oeiras indicada pelo Bloco de Esquerda, porque depois desta decisão do Tribunal, espero no mínimo um pedido de desculpas da Senhora Vereadora aos Técnicos e Dirigentes do Departamento de Habitação, pelo que foi exposto aqui, porque estes ataques, obviamente, sob a capa que são ataques à Câmara e ao Presidente, o Isaltino tem as costas largas, é responsável por tudo o que se passa, mas a verdade é que não sou eu que faço o projeto, não é o Presidente da Câmara que faz os projetos, não é o Presidente da Câmara que é responsável pelos projetos, ele é responsável na medida em que os assume, por isso podem fazer considerações de natureza política, dizer que o Isaltino não devia fazer habitação, mas faz habitação, não devia fazer, nós não queremos que faça, outra coisa é dizer que o edifício viola isto e viola aquilo, o edifício está aqui e devia estar ali e isso não é uma crítica ao Presidente da Câmara.-----

----- Isso é passar um atestado de incompetência aos técnicos da Câmara Municipal, que foi o caso, na realidade levantou-se aqui suspeição de ilegalidades várias em relação a este prédio da Junça.-- -----

----- Foi aqui explicado até à saciedade pela Diretora do Departamento de Habitação e o que aconteceu é que se pôr em causa tudo.-----

----- Devo dizer que só depois de o assunto ser suscitado, pelos partidos políticos, designadamente os que compõem a Coligação Evoluir Oeiras, o Bloco de Esquerda, o Livre, o Volt é que as coisas começam assim, é que os moradores, um ou outro morador se juntou, ao

protesto. --- -----

-----Eu tive a oportunidade de receber um e confesso que os argumentos que foram apresentados foram puramente racistas, não havia ali qualquer lógica racional, o argumento do Senhor não era que o prédio violava o que quer que fosse, que tinha comprado um apartamento numa zona com alguma qualidade, dizia ele, que pertencia à classe média e agora iam lá meter pessoas, gente dessa, não é, pessoas pobres, com uma certa ingenuidade, reconheço, o Senhor dizia agora vão pôr pessoas pobres ao lado da minha casa e, portanto, na realidade o que ele queria dizer era pretos e ciganos, era no fundo isto que ele queria dizer, aliás, eu disse-lhe que ia lá ter pretos e ciganos, e perguntei se tem alguma coisa contra os pretos e ciganos, o Senhor respondeu que são pobres, são pessoas que não são como nós, portanto, é este o argumento. -----

-----A verdade é que foi para Tribunal, como está a ir muita coisa para Tribunal, porque os partidos radicais têm sempre esta tendência, colam-se sempre a qualquer contestação, cavalgam sempre a onda, têm sempre essa tendência e partem sempre do princípio que tudo quanto a Câmara Municipal faz, está mal, está errado, está ilegal etc.. -----

-----Na realidade tenho uma capacidade democrática extraordinária para ouvir criticarem-me naquilo que é uma decisão política.-----

-----Se dizem que estou a fazer casas a mais, eu aceito que digam isso, devia fazer mais ciclovias, está a fazer escolas a mais, está a investir muito dinheiro nas escolas, devia investir mais nos passeios para peões, está a investir muito em estacionamento, devia fazer florestas, ou semear trigo, essa era uma crítica que eu aceito, agora estribarem-se em ilegalidades que inventam! - -----

-----Naturalmente que a crítica que está a ser feita, se dizem que viola o artigo cinquenta e oito do RJUE e não viola o artigo cinquenta e oito, e os técnicos demonstram que não viola, por que é que se continua a dizer que o Presidente da Câmara é que é teimoso, o Presidente da Câmara pelos vistos deve seguir as suposições deste e daquele e não deve seguir as afirmações



Câmara Municipal
de Oeiras

corretas, técnicas de quem está efetivamente no terreno e conhece as coisas. -----

----- A resposta à providência cautelar do Tribunal já tinha sido muito afirmativa, aliás, confesso que até fiquei surpreendido pela dimensão social que o Tribunal realmente teve, mas é indiscutível que esta sentença deve ser devidamente divulgada também pela Assembleia Municipal, deve ser preparado o envio à Assembleia Municipal para conhecerem, porque ultimamente o Alto da Montanha também é ilegal, também se levantou a suspeição sobre o Alto da Montanha, que viola a Reserva Agrícola Nacional, ou a Reserva Ecológica Fundamental, tudo isso atuando com leis com efeitos retroativos à lei, ou querendo aplicar atualmente a lei que existe agora, mas não existia há dez anos, e, portanto, ignorando a aplicação da lei no tempo.-----

----- Há questões de natureza técnica que é lamentável que sejam aproveitadas desta maneira.-----

----- Reparem, eles são repetentes, o mesmo se diga em relação à Ribeira de Algés. -----

----- A Ribeira de Algés colapsou e aquilo que é fundamental é que a Câmara Municipal não esteve à espera de ninguém para resolver um problema que é grave, que é emergente e já está um empreiteiro a trabalhar e dentro de mês e meio ou dois meses o mais tardar, o assunto estará resolvido e a Câmara Municipal não foi perguntar ao Governo, ao Ministério do Ambiente, à APA para fazerem a obra, não resolveu fazê-lo.-----

----- Mas fizemo-lo exatamente pela mesma razão que fizemos cinco esquadras de polícia, neste Concelho, a responsabilidade também é do Governo, mas fizemos as esquadras, também fizemos cinco centros de saúde sendo da responsabilidade do Governo, porque queríamos os centros de saúde, porque fazia falta para a população, mas isso não significa que a responsabilidade não seja do Estado, pelo facto de nós fazermos as esquadras de polícia e os centros de saúde isso não deixa de ser da responsabilidade do Estado, pela mesma razão, porque se fizemos obras nesta Ribeira não estamos a retirar a responsabilidade do Estado, o que é lamentável, é quem está nesta Câmara e que devia defender os interesses do Município, mesmo

que não fosse responsabilidade do Estado e fosse responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, era natural, mesmo nessa circunstância, que qualquer Câmara Municipal solicite ao Governo apoio para uma intervenção que custa milhões de euros. -----

-----É uma coisa estranha censurar a Câmara Municipal por esta pretender que o Governo também assuma as suas responsabilidades e vem depois com problemas de interpretação da lei, mas a lei aqui é clara, todos nós conhecemos a lei da água. -----

-----Primeiro aquilo não é um caneiro, aquilo é uma ribeira, um caneiro é outra coisa. ----

-----A ribeira que está ali é uma ribeira intermunicipal, é independente que a lei da água diga que uma ribeira canalizada em espaço urbano é da responsabilidade da Autarquia. Mas o problema é que nós não podemos chegar à fronteira de Oeiras e fazer uma muralha. Dois terços da bacia demográfica não está em Oeiras e o Governo reconhece isso, claro que é essa a razão, o Governo reconhece isso e se o Governo reconhece, está aqui o Bloco de Esquerda a ser mais papista do que o Papa e a dizer que o Governo não tem que intervir, a Câmara que faça o investimento, não faz sentido, porque na realidade, é uma bacia hidrográfica com dois terços da bacia que está na Amadora e em Lisboa. -----

-----Temos a demonstração clara de que, quando há uma situação de cheias mais de dois terços do caudal é gerado fora do território de Oeiras e é o Isaltino que é o culpado, noutros sítios o culpado são as alterações climáticas, em Oeiras, para o Bloco de Esquerda, o culpado é o Isaltino, atribuindo poderes de magia extraordinário, que é uma coisa fantástica, eu não tenho problema, eu estudei hipnotismo quando tinha dezasseis anos, todos têm a mania de estudar essas coisas e eu também estudei hipnotismo, hipnotizava galinhas, mas, de facto, aprendi logo nessa altura a importância da capacidade que nós temos de podermos persuadir as pessoas e eu tenho para mim hoje que o melhor é ouvi-las, porque para persuadir uma pessoa o melhor é ouvir o que ela quer, o que ela sente. -----

-----Neste caso, escudam-se por trás de argumentos de natureza técnica e ainda por cima,



Câmara Municipal
de Oeiras

são falaciosos, não são verdadeiros, mesmo que a Câmara Municipal de Oeiras fosse responsável totalmente pela regularização da Ribeira ali, como é que se resolve a montante?-----

----- Onde é que vão ser feitas as bacias hidrográficas?-----

----- Ou vamos nós fazer as bacias de retenção?-----

----- Então e Lisboa e a Amadora não faziam bacia de retenção nenhuma?-----

----- Qualquer Governo responsável sabe que as coisas são assim. Nós vamos fazer uma obra em Tercena, responsabilizamos o Governo, mas não vamos sequer pedir dinheiro, por uma razão, daqui a vinte anos, se calhar, estava feita a obra.-----

----- A questão é que nem sempre pedimos dinheiro ao Governo.-----

----- Os centros de saúde são da exclusiva responsabilidade do Governo, as esquadras da polícia, a mesma coisa e nós fazemos. Agora isso não significa que não digamos, o Governo tem aqui responsabilidades, e não deixa de ser estranho que um partido político ou partidos políticos representados nesta Câmara Municipal venham dizer e vão para as redes sociais dizer que a Câmara Municipal que está a fugir às suas responsabilidades, que a Câmara Municipal está a chutar para o Governo, que não quer fazer uma obra, que a Câmara é que a deve fazer, e não deixa de ser estranho.-----

----- Como sabem a Associação Evoluir Oeiras nasceu há cerca de quatro anos. O pretexto não foi interesse do Município, foi um grupo de pessoas que se juntou para contestarem a VLS e depois deu origem à Associação Evoluir Oeiras e por sua vez à coligação que se apresentou à Câmara.-----

----- Agora temos uma ala radical do PSD que criou a Associação de Moradores de Miraflores, nem digo o nome, senão estou-lhe a fazer publicidade, criou a Associação de Moradores de Miraflores e na passada semana, eu até fico espantado, fizeram uma manifestação com trinta e duas pessoas. Uma grande manifestação, uma megamanifestação, Algés parou, com trinta e duas pessoas constituída pela Coligação Evoluir Oeiras e pelo PSD.-----

-----Eram militantes, não eram munícipes de Algés que estavam lá, esses estavam à janela a fazer de mirones, a ver as coisas cá em baixo, naquele terraço ao lado no restaurante chinês e do Novo Banco. Os cidadãos de Algés estavam à janela e o pessoal que não mora lá sequer, portanto, a Associação de Moradores de Miraflores com militantes do PSD e os militantes do Bloco de Esquerda, porque a maior parte dos militantes da Associação Evoluir Oeiras são do Bloco de Esquerda e, portanto, a maior parte que estava lá eram do Bloco de Esquerda e estavam ali a fazer uma manifestação a dizer que a Câmara Municipal era a responsável por aquelas obras, portanto, isto é uma coisa estranha, em vez de defenderem os interesses do Concelho, não defendem os interesses do Concelho e atacam a Câmara Municipal, vivemos um tempo estranho, em que autarcas eleitos pelos cidadãos do Concelho, em vez de defender o Concelho e procurarem que se obtenha o máximo de financiamento do Estado, não, dizem que a Câmara de Oeiras que pague, porque a Câmara não quer pagar, vamos lá resolver o problema, gastar trinta milhões de euros para fazer uma nova ribeira, mas depois se não forem feitos trabalhos a montante, continuamos com o mesmo problema.-----

-----E é ser mais papista que o Papa.-----

-----Não é por acaso que o Governo nunca rejeitou a sua responsabilidade. Eu tive recentemente uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e começamos a discutir as fontes de financiamento para esta obra e não só as fontes de financiamento, mas também uma calendarização, porque se o próprio Governo não rejeita a sua responsabilidade, mesmo que digam que nos termos da lei a parte canalizada urbana é da responsabilidade do Município, mas mesmo que seja, o problema é este, reparem, a ribeira de Porto Salvo está canalizada em Paço de Arcos. Há uns anos atrás, a Câmara Municipal fez ali uma obra monumental. Nós também conhecemos a lei, não precisamos que nos venham falar nela. -----

-----Alguém falou ao Governo para fazer as obras da Ribeira de Porto Salvo? -----

-----A Ribeira de Porto Salvo nasce em Oeiras e desagua em Paço de Arcos, no entanto, a



Câmara Municipal
de Oeiras

partir da Tapada do Mocho está canalizada. Obviamente que obedece aquilo que a lei estabelece, que é a Lei de Bases da Água. Não é o caso da Ribeira de Algés, repito, a Ribeira de Algés dois terços da sua bacia está na Amadora e em Lisboa, se toda a gente sabe isto, como é que se teima, como é que se quer insistir que a responsabilidade é da Câmara Municipal de Oeiras, mas pior não é a responsabilidade da Câmara de Oeiras, a responsabilidade é do Isaltino que aprovou aquelas construções todas que há por ali fora e a impermeabilização dessas construções determinou essa situação. -----

----- Que eu me recorde, a única coisa que foi aprovada desde que eu sou Presidente da Câmara, foi a Outurela, não conheço mais nada, o resto, Miraflores, Alfragide na Amadora, nada disso existia há cinquenta anos. Mas, na realidade, o Plano de Pormenor do Vale de Algés é de mil novecentos e setenta e dois, com uma intervenção do Estado a seguir ao Vinte e Cinco de Abril, mas vejam bem, a legalidade revolucionária durou até mil novecentos e oitenta e dois, mas em mil novecentos e setenta e sete, o Estado devolveu à família Peña Mehot, a Habitat, e o próprio Estado elaborou um plano de pormenor, que foi aprovado em mil novecentos e oitenta e cinco, ainda eu não era Presidente da Câmara e, portanto, vêm agora dizer, hipócritas, isto é hipocrisia, que podia ser evitado, claro que podia, com certeza, se pagasse cento e cinquenta milhões ou duzentos milhões de euros. -----

----- Aliás, na sequência do plano de mil e novecentos e oitenta e cinco, repito, ainda não era Presidente da Câmara, decorreu durante mais de vinte anos, um processo da Habitat contra o Estado e contra a Câmara que pedia uma indemnização de cem milhões de euros por aquilo que lhes foi retirado. -----

----- Sabem o que é que lhes foi retirado?-----

----- Justamente outra fiada de prédios que estava na margem direita da Ribeira e outra da margem esquerda, onde está o parque urbano. É isso que o Estado tirou, que era isso que estava aprovado e o Estado retirou essa parte e durante vinte anos, as coisas andaram em Tribunal,

depois acabou e ainda bem que acabou assim, mas é lamentável que não se seja objetivo, porque muitas vezes nós temos razão, mas depois as coisas vão para Tribunal e só tarde e a más horas se resolve, por acaso, neste caso, dou os parabéns ao Tribunal, há que expressar aqui a satisfação, porque, ao contrário do que costuma acontecer, o Tribunal decidiu com alguma rapidez, demorou um ano, talvez nem tanto. -----

-----A Câmara de Oeiras, nunca enjeita nada. -----

-----Relativamente a questões de laboratórios de engenheiros civis, a Câmara Municipal não recorreu ao Laboratório de Engenharia Civil, porque não é uma obra com complexidade, aquilo que é necessário fazer e tem vindo a ser feito a partir do ano passado, e com as cheias do ano passado, a Câmara Municipal entendeu, aí sim, substituir-se ao Estado e fazer as vistorias devidas e o desassoreamento na Foz da Ribeira, na zona e intervenção do Porto de Lisboa.-----

-----Aí está um sítio onde as obras não podem ser feitas sem o acordo do Porto de Lisboa, estamos a falar de uma situação complexa que envolve o Porto de Lisboa, envolve a Câmara, envolve a APA, envolve a CCDR, envolve uma série de entidades. -----

-----Na sequência do colapso que se verificou e dentro de mês e meio estará devidamente resolvido, e é claro que estará resolvido numa extensão maior do que aquela do colapso, de acordo com a vistoria que lá foi feita, é necessário repor uma parte para montante e outra parte para jusante, de maneira a que depois não haja colapso logo a seguir.-----

-----Por outro lado, houve um abatimento, que não se sabe bem o que era, junto ao parque de estacionamento e está-se a fazer a prospeção também para ver se tem a ver ou não com a ribeira, que passa ali perto, entretanto, já se chegou à conclusão que o teto da ribeira não está afetado, mas pode estar a estrutura lateral, porque aquilo já foi um caneiro, quando ia a céu aberto e, portanto, tinha as paredes laterais, há cem anos, tinha muros grossos de pedra sobreposta e numa parte significativa daquele troço a placa é colocada sobre a parede e a repetição de cheias, etc., vai provocando a erosão interna, provavelmente onde a situação é mais



Câmara Municipal
de Oeiras

complicada, nem é no teto, é na parte de baixo, é na soleira, porque fica descalça e a obra que vai ser feita agora vem na sequência da que já foi feita há uns anos atrás pela Teixeira Duarte e nós temos engenheiros, quer nos SIMAS, quer as empresas especializadas, que fazem o trabalho que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil faria, mas não estamos ali perante uma complexidade que exija parar a obra e estar à espera que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil fizesse, portanto, não houve essa necessidade.-----

----- Relativamente a obras no Eixo Verde e Azul, voltamos ao mesmo, os acidentes acontecem. -----

----- Vi nas redes sociais uma nota do Evoluir, em que a dada altura questiona o que é que a Câmara vai fazer para que isto não se repita, para que o buraco não se repita. -----

----- Está lá isso, mas o que é que se pode fazer? -----

----- Não temos o dom da sapiência, pois pode acontecer, ainda há pouco tempo caiu um prédio nas Olaias. -----

----- Ninguém prevê este tipo de acidentes, pode acontecer agora ali, pode acontecer na Ribeira de Barcarena, pode haver um desvio qualquer, um colapso qualquer, a água passa por onde nunca passou e pode fazer estragos e esse tipo de acidentes são imprevisíveis. -----

----- Ninguém tem a capacidade para adivinhar, podiam dizer que há aqui um descuido, mas não, ainda há dias autorizei trezentos mil euros e devo dizer que nessas situações questionamos sempre, porque nós olhamos para as coisas à vista desarmada, passamos e pensamos que isto está bem, mas não sei se têm a noção, só para a vistoria das pontes, pontões, passagens superiores pedonais, etc., autorizei trezentos mil euros só para inspecionar as coisas, porque nós inspecionamos trezentas ou quatrocentas pontes. -----

----- Periodicamente é feita a vistoria de todas essas situações exatamente para prevenir e evitar, mas há coisas que são imprevisíveis, que é o caso das obras do Eixo Verde e Azul.-----

----- No Eixo Verde e Azul é feito um pontão em madeira, que é por natureza frágil, e se

vem chuva em excesso e a ribeira cresceu, de acordo com os estudos a água nunca atingia um determinado patamar, e pode não ter atingido, mas basta que tenha um tronco, porque um passadiço em madeira, não é uma estrutura de ferro, ou em betão, basta que venha um tronco na ribeira, que vai com terminada posição, salta, bate no passadiço e lá se vai o passadiço.-----

-----Portanto, há construções que pela sua natureza e onde estão inseridas são imprevisíveis, vamos aos passadiços de Castelo de Paiva, basta haver um pequeno desmoronamento de terras, onde está assente o pilar e lá se vai o passadiço, mas isto faz parte da vida, sinceramente, não compreendo este nervosismo.-----

-----Isto faz-me lembrar as televisões, as televisões querem sangue e passou-se uma coisa engraçada, estava a dar uma entrevista à CMTV, no dia em que colapsou e a dada altura a jornalista pergunta se houve só uma pessoa ferida que caiu no buraco e eu tinha acabado de fazer um “briefing” com os Serviços de Proteção Civil e disse-lhe que me estava a dar uma novidade e que o Correio da Manhã sabia mais do que eu, porque o meu Serviço de Proteção Civil não me informou.-- -----

-----Estava eu a dar a entrevista e passou um munícipe, e estava em direto, ouviu-se na televisão, que disse: “Presidente eles querem é sangue, mortos e feridos, até os inventam, estão a inventar.”-- -----

-----Eu acho que sei de onde vem aquela coisa do ferido. Deve ter havido uma conversa e há uns anos houve um problema na parte da entrada, houve um desmoronamento de terras na entrada da ribeira e a engenheira Cristina Infante caiu no buraco, eu estava lá, eu assisti, houve um desmoronamento ela estava muito próxima da coisa, caiu e ficou enterrada na terra até ao pescoço. --- -----

-----A verdade é que ela ficou afetada até agora.-----

-----Teve um problema na coluna que nunca mais foi a mesma -----

-----Então alguém deve ter comentado que houve um ferido e ela considerou logo que



Câmara Municipal
de Oeiras

houve um ferido, a verdade é que só no dia seguinte, porque antes de me entrevistarem já estavam a pôr a notícia que tinha alguém caído no buraco e que estava ferido, ela pergunta se já tinha saído do hospital ou se estava em estado grave eu respondi que não é assim. -----

----- Portanto, é natural que estas coisas aconteçam. -----

----- Relativamente à Avenida Infante Dom Henrique, está para ser intervencionada quando houver recursos para o fazer, mas está para ser intervencionada, não é só um problema de segurança é um problema de uma grande intervenção na Avenida. -----

----- Quanto à auditoria aos bombeiros, ela está concluída há muito tempo. -----

----- Como a Senhora Vereadora eleita na Coligação Evoluir Oeiras indicada pelo Bloco de Esquerda, com frequência, põe nas redes sociais essas coisas, eu nem percebi e pensava que era uma auditoria do mau estado do quartel, mas, afinal, não, é a auditoria financeira, e isso já foi respondido. -----

----- Mas se o Senhor Vereador está a pôr a questão é porque, com certeza, alguém lhe disse que não tinha, por isso podemos mandar outra cópia.” -----

----- Nesta altura saiu da sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião o **Senhor Vice-Presidente**. -----

17 - PROPOSTA N.º. 999/23 - DGA - PLANO DE AÇÃO LOCAL INTEGRADO (PLAI), DO PROJETO CAPT2 - CIRCULARIDADE DA ÁGUA DE TODOS PARA TODOS:-----

----- I - A **doutora Sílvia Breu** fez a apresentação em “PowerPoint” a qual fica inserida no Salão Nobre Digital e concluiu dizendo:-----

----- “Gostaria de agradecer à Senhora Vereadora pelo apoio que sempre deu à rede, naturalmente à DGA, na pessoa da Selma e do Domingos por todo o empenho que tiveram e isto foi dando algum trabalho ao longo do ano para além daquilo que eles já fazem diariamente, por isso obrigada e agradecer em nome próprio, porque foi uma experiência extraordinária e espero que se repita e outros possam, neste Município também trabalhar em rede, porque é

fundamental.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Antes de mais agradecer que hoje tenha sido possível fazer esta apresentação, porque, por lapso, na passada reunião de Câmara estávamos a passar para a aprovação da proposta de deliberação, portanto, pôr a carroça um pouco à frente dos bois, sem perceber, na realidade, a dimensão temporal e a dimensão do trabalho que tem sido feito e que está espelhada neste vídeo. -----

-----Parabéns à realização, parabéns aos conteúdos. Imagens espetaculares do nosso Concelho, Parque dos Poetas, Praia da Torre, os jardins do Palácio fantásticos, também tem a mais valia de terem sido filmados no Verão. -----

-----Imaginem que foi filmado há bem pouco tempo e eu dizia no vídeo fruto de políticas públicas municipais, que tínhamos dezoito por cento de volume de perdas de água/ano. -----

-----Na realidade, não temos, porque isso foi no ano passado, porque este ano temos catorze e meio de volume de perdas de água e isto significa que este programa, ou este projeto, é novo, mas as nossas políticas não o são, é fruto de planeamento e políticas públicas absolutamente enraizadas no Município e nas nossas equipas, há décadas, que permitem que nós, de forma consistente, possamos crescer e, no caso em concreto do volume de perdas de água, diminuí-las, razão pela qual passámos de dezoito por cento para catorze e meio, este ano, e o objetivo é diminuirmos cada vez mais, e não é fácil, porque no caso em concreto, temos mais de mil quilómetros, somos uma entidade gestora, os SIMAS com mais de mil quilómetros de rede, termos catorze e meio de volume de perdas de água, isto é absolutamente inédito em todo o território. -- -----

-----Qual é a mais valia deste projeto?-----

-----Para já é a motivação que se vê na equipa. Foi mais de um ano, em encontros, em reuniões, porque são territórios absolutamente distintos, com objetivos comuns, mas em que



Câmara Municipal
de Oeiras

todos aprendemos com todos. -----

----- É verdade. -----

----- Eu fui a Guimarães e vi lá excelentes boas práticas que temos que replicar em Oeiras e Guimarães quando vem a Oeiras também diz que são fantásticas boas práticas que vamos replicar em Guimarães, portanto, esta aprendizagem não é nova para Oeiras. -----

----- Atingirmos determinados objetivos faz parte das nossas políticas de planeamento, fazem parte das nossas políticas de projeto e de obra, mas queremos mais, porque somos ambiciosos. -----

----- Quando a Senhora Diretora fala no investimento e diz que somos muito ambiciosos, seis milhões, minha cara isso é uma estimativa grosseira, seis milhões para aquilo que temos a fazer no âmbito deste projeto, seis milhões porventura é para atuarmos numa linha de água, ou nas bacias de retenção que temos que fazer na Ribeira da Lage já não contando com tudo aquilo que temos que fazer nas outras ribeiras. -----

----- Parabéns a toda a equipa, parabéns a todos os Serviços, porque não é só o Departamento de Ambiente que, naturalmente, está envolvido, somos todos nós, a Câmara Municipal, os Serviços Intermunicipalizados e todos aqueles que integraram esta rede, estão todos de parabéns.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte:-----

----- “Eu queria também saudar a equipa, o doutor Domingos Leitão, a doutora Selma Rodrigues, a doutora Sílvia Breu.-----

----- Tive a oportunidade de participar na segunda e terceira conferências nacionais desta Rede Circular da Água e, de facto, acho que aquilo que aqui temos, como já aqui foi dito é um projeto ambicioso, mas é um projeto que mostra, ao contrário daquilo que foi aqui dito na última reunião pela Vereadora Carla Castelo, de que efetivamente o Município está a fazer, está empenhado numa série de soluções nas diversas áreas que compõem a sustentabilidade e que

compõem a mitigação e a adaptação às alterações climáticas e, portanto, vocês estão de parabéns pelo trabalho que aqui apresentam e irei votar a favor deste projeto, que tanto tempo vos tirou, mas que também tanto entusiasmo vos deu, que eu também fiquei contagiada por ele.” -----

-----O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte: -----

-----“Senhor Vice-Presidente, com a sua permissão, corrigir aqui que, de facto, tínhamos recebido o relatório a dois de novembro, portanto, retratar-me aqui das afirmações, tive agora essa confirmação e agradecer o envio. -----

-----Agora quanto à proposta em apreço recordar que não estamos só contra, já tinha em dois mil e dezoito, o Bloco de Esquerda, apresentado proposta na AMO - Assembleia Municipal de Oeiras, que foi aprovada por unanimidade quanto à reutilização de águas residuais tratadas.---

-----Também já enquanto Coligação Evoluir Oeiras, apresentámos proposta sobre este tema, na AMO, foi chumbada, porque se dizia que não era possível.-----

-----Mais que isso importa, de facto, adequar o plano à prática que se tem e daí a razão que vamos votar pela abstenção e vamos fazer declaração de voto, em que começamos e ela já estava preparada antes disto, respondendo um bocadinho às palavras do Senhor Presidente em que começamos por elogiar o excelente trabalho técnico que ali está feito.” -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** salientou o seguinte:-----

-----“Começar por agradecer à doutora Sílvia Breu, à doutora Selma, ao doutor Domingos por todo o trabalho que têm feito. -----

-----Foi muito importante termos a apresentação antes de fazermos esta votação, não é que fôssemos votar contra, mas também percebemos o trabalho que está aqui e todo o trabalho feito ao longo deste tempo, por isso, saudar o vosso trabalho e este plano aqui hoje apresentado. -

-----Algumas das coisas já disse na última reunião, não vou repetir, mas só para dizer, porque acho que é importante, porque temos falado muito em água aqui, neste tema e noutros para o PSD é fundamental que Oeiras possa potenciar este seu conceito de cidade esponja



Câmara Municipal
de Oeiras

possibilitando que as intempéries possam reverter a favor do Concelho evitando as percas humanos e materiais e conseguindo assim que haja esta reversão do excesso de água a favor da própria comunidade através da captação destas águas e de forma a não desperdiçar este recurso. -

----- Porque também se falou do PSD, no período antes da ordem do dia, o PSD em Oeiras, apesar de ter vários militantes, como o PS tem vários militantes, como o Bloco de Esquerda tem vários militantes, cada um pensa à sua maneira, ele tem tido uma voz única e muito sistemática nesta temática e também na questão das águas e é na urgência que temos e que temos vindo a apoiar também o Município e também em conjunto com o PS e com outros partidos que assim o têm feito, a fomentar junto do Governo e da APA, que haja um entendimento, não só com o Município de Oeiras, Sintra, Amadora, Lisboa, a própria APA e o Governo, porque realmente aquilo que são investimentos fundamentais nestas linhas de água possam ser abarcados por todos, porque vale muito pouco, se um rema para um lado e os outros não remam para o mesmo lado, o barco nunca vai andar e hoje estamos em muitas analogias náuticas, fica mais uma, e por isso, dizer-vos que é fundamental que, independentemente de análises políticas e de podermos estar em lados políticos opostos, eu acho que neste tema, estamos todos do mesmo lado e é óbvio que Oeiras precisa de uma vez por todas de resolver um problema interno que tem, que é literalmente interno, porque está por baixo de nós e duplicar não só a sua Ribeira, mas manter as várias ribeiras, porque enquanto algumas ribeiras parecem males menores em Oeiras, mas são males maiores, por exemplo, do lado da Amadora, de Sintra e um dia vai-lhes acontecer o mesmo, é só uma questão de tempo, porque se pensarmos muitos dos Municípios que talvez agora não estejam tão alerta para esta temática, porque alguns dos problemas estão a aparecer apenas em Oeiras, não vai faltar muito tempo para estarmos a ouvir falar, provavelmente, em acontecimentos destes na zona de Sintra, porque tem muito mais carga urbanística em cima dos solos da Ribeira e a água encontra o seu caminho e, por isso, dizermos que é uma questão de tempo, eu acho que é altura de unir esforços dos vários Concelhos e das

várias entidades públicas e aqui é um repto inter partidos, mais do que uma questão partidária, isto é uma questão coletiva e nós devemos todos pensar naquilo que é o bem comum.” -----

-----Nesta altura entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Patacho**.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

-----“Se me permitem, não consigo deixar de ouvir isto sem algum sofrimento. -----

-----Às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista e do PSD o meu agradecimento, pelo facto de todos os Ministro do Ambiente desde dois mil e oito até agora nenhum deles ter libertado verba para fazer as obras que deviam ter feito na Ribeira de Algés e hoje a culpa ser do Isaltino. ---- -----

-----Depois solidarizar-me também com a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata com a sua oposição interna do partido com as dificuldades que criam e solidarizar-me também para com os Serviços, porque ao que parece todo o vosso trabalho ao longo destes últimos quinze/vinte anos no plano da água e no tratamento das ribeiras não valeu de nada, por obra e graça do Espírito Santo, com a chegada de uma força política a esta Câmara Municipal vocês passaram a ter cuidados com a água e passaram a tratar desse problema, não é?-----

-----Quem diria que a SANEST foi criada na década de noventa ainda e que foram regularizadas as ribeiras.-----

-----Ainda me lembro dos focos de poluição na PSP, em Alfragide, mas tudo isso nunca existiu, por obra e graça do Espírito Santo aterrou aqui na Câmara Municipal uma força política que nos veio revelar apocaliticamente a boa nova e nós agora estamos preocupados com água e tratamos deste problema, naturalmente que isto é um absurdo.-----

-----Conheço técnicos que estão aqui, lamentavelmente para vocês e para mim, há algumas décadas na Câmara de Oeiras e cujas botas se molham há muitos anos nas ribeiras do Concelho a tratar dos problemas da água no Concelho de Oeiras, a regularizar essas ribeiras, a fazer sensibilização ambiental, a bater de porta em porta, até ir ter com a PSP, porque a PSP era



Câmara Municipal
de Oeiras

um foco de poluição imenso, que nunca me esqueço. -----
----- Isto é mais uma evolução nos trabalhos que têm sido feitos nesta área ao longo de décadas. --- -----
----- Tentar fazer discursos novos como se nada disto fosse trabalhado antes, como se nada disto tivesse sido preparado atempadamente, durante décadas, no Concelho de Oeiras, era eu menino e moço lembro-me de ver o doutor Isaltino nas reportagens iniciais da SIC, na Rua Major Afonso Pala, em Algés, com os problemas das cheias, como se todos estes problemas não tivessem sido tratados pelo Município de Oeiras ao longo dos anos. -----
----- Aproveitando para terminar agradecendo o trabalho realizado pelos Dirigentes e pelo corpo de funcionários neste trabalho, que é a continuação do vosso trabalho de grande mérito de formiguinhas que pouca gente vê e que tantos outros não reconhecem, no entanto, há sempre quem os reconheça.”-----
----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** argumentou o seguinte: -----
----- “Era só para sublinhar que ainda hoje aqui foi dito, julgo que foi o Senhor Presidente, que está marcada uma reunião precisamente com o Secretário de Estado do Ambiente para falar precisamente da questão da Ribeira de Algés.”-----
----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----
----- “Obrigado por essa informação, se não estou em erro ainda este ano tiveram uma reunião dessas com o Ministro, pois, mas agora apareceu um buraco. Vamos ver se agora com o buraco se vem o financiamento.”-----
----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o Plano de Ação Local Integrado (PLAI), do “Projeto CAptDois - Circularidade da Água

de todos para todos”, constituindo-se como uma ferramenta valiosa e essencial para apoio à gestão dos recursos hídricos de Oeiras.-----

-----Nos termos da Lei número cinquenta oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, alterada pelos Decretos-Lei números duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, de vinte e dois de setembro, sessenta, de dois mil e doze, de catorze de março e cento e trinta, de dois mil e doze, de vinte e dois de junho e pelas Leis número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e número quarenta e quatro, de dois mil e dezassete, de dezanove de junho. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e vinte seis-A, de dois mil e sete, de trinta e um de maio.-----

-----Decreto-Lei número cento e trinta e cinco, de dois mil e nove, de três de junho.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e seis, de dois mil e sete.-----

-----Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois, de noventa e sete, de dezanove de junho.-----

-----Decreto-Lei número setenta e sete, de dois mil e vinte um, de vinte e sete de agosto. -

-----Decreto-Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de vinte e um de agosto.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Saudamos este Plano de Ação Local Integrado, no âmbito da circularidade da água, estando de acordo com os objetivos do “Projeto CAptDois”, que pretende alertar para a necessidade do recurso água ocupar um papel central, no que diz respeito à otimização dos respetivos usos, redução dos consumos e das perdas, aproveitamento de águas pluviais e reutilização de águas residuais. -----

-----Estando também, em sintonia, com as quatro grandes ações deste plano: a sensibilização, a reutilização de água, a eficiência hídrica e a sustentabilidade ambiental.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Julgando importante os atores indicados na proposta, nomeadamente, os SIMAS de Oeiras e Amadora, Águas do Tejo Atlântico, Taguspark, Sociedade Anónima, Oeiras Viva, Empresa Municipal, Instituto Superior Técnico, Instituto de Soldadura e Qualidade e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.-----

----- Para o PSD é fundamental que Oeiras possa potenciar o conceito de cidade esponja, possibilitando que as intempéries possam reverter a favor do Concelho. Evitando não apenas perdas humanas e materiais, como revertendo o excesso de água a favor da comunidade, através da captação dessas águas de forma a não desperdiçar este recurso. -----

----- Aproveitamos ainda para salientar, a urgência deste tema tendo em conta os acontecimentos igualmente os acontecimentos recentes em Algés, de que os Municípios de Oeiras, Sintra, Amadora e Lisboa, a APA e o Governo possam chegar a entendimento e avançar com as obras de duplicação da Ribeira de Algés, não podendo o Município de Oeiras esperar mais anos por pareceres e projetos que não veem a luz do dia.” -----

18 - PROPOSTA Nº. 1003/23 - DPU - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO “VALENTIM DE CARVALHO”, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vereador João Neves disse o seguinte: -----

----- “Há aqui algumas questões que temos e que passava a enunciar, é uma visão parcial de um loteamento numa área fortemente fustigada por edificação, não permitindo um desenho conjunto de uma forma coordenada a libertação do Vale da Ribeira de Porto Salvo para corredor verde recentemente, desde hipermercados, “fast food”, bombas de gasolina nas margens da ribeira e a permuta de terrenos para identificação num vale encaixado com altas intensidades de edificação na Tapada do Mocho, edifícios Pimenta Ribeiro, etc. -----

----- Outra questão que queríamos ressaltar é um aumento global da construção na área de projeto, dezanove mil metros quadrados de área bruta o que contribuiu para acentuar uma degradação global da zona. -----

-----Por último, o designado Corredor Verde dentro do loteamento não tem área nem estrutura para ser considerado, como tal, consideramos até um exagero de linguagem, mantém-se, no entanto, os pressupostos meritórios que nos levaram a votar favoravelmente na fase anterior, portanto, vai ser esse o sentido do nosso voto também.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu não sei se a arquiteta Joana Sousa Martins quer responder a algumas das questões, que eu não sei se são verdadeiramente questões, eu acho que são meramente opiniões contrárias à realidade, mas se quiser dizer alguma coisa.”-----

-----A **arquiteta Joana Sousa Martins** esclareceu: -----

-----“A solução que aqui está a ser votada é uma réplica da solução do PIP já aprovada, não há alterações significativas.” -----

-----Perguntando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Quantos metros quadrados tem a mais em relação ao inicial, ao do PIP.”-----

-----Respondendo a **arquiteta Joana Sousa Martins**: -----

-----“É zero.” -----

-----Volvendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Não percebo, então como é que aumentou a carga em relação ao que foi aprovado anteriormente.”-----

-----Dizendo a **arquiteta Joana Sousa Martins**: -----

-----“Não aumentou.” -----

-----Referindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Eu não consigo ouvir estas coisas sem dizer qualquer coisa. -----

-----Os Senhores votaram favoravelmente um PIP com determinados parâmetros, a seguir passamos para uma operação que tem os mesmos parâmetros, não há aumento de nenhum parâmetro, portanto, “ou pau ou bola, não dá para brincar com os dois”. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Como diz a Senhora arquiteta, não há nenhuma evolução, aliás, esta operação de loteamento trata-se de uma réplica do PIP, o que é que consubstancia as suas afirmações, o que é que mudou do PIP para agora dizer que aumenta a carga de construção ou é apenas um comentário?”-----

----- Alegando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

----- “É meramente um comentário, aliás, eu terminei dizendo, votamos favoravelmente como fizemos, os pressupostos mantêm-se, vou repetir o que é que faremos quanto ao aumento global de construção na área do projeto que, aliás, a arquiteta já fez o favor de confirmar também.” - -----

----- A arquiteta **Joana Sousa Martins** aludiu: -----

----- “Posso dizer que a única variação são menos dois metros quadrados na área de lote, não é na área de construção e estes dezoito mil e qualquer coisa metros quadrados incluem as edificações existentes a manter, na verdade, não há um acréscimo puro de dezanove mil metros quadrados.”-----

----- Dizendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Dois metros quadrados é mais ou menos o espaço que eu ocupo.” -----

----- Realçando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

----- “Eu não estou a dizer face ao que foi aprovado anteriormente, o próprio projeto implica um aumento da construção.”-----

----- Referiu a **arquiteta Joana Sousa Martins**:-----

----- “Com a manutenção de algumas edificações lá existentes.” -----

----- Realçando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

----- “Também com a manutenção de algumas, mas também há aumento.” -----

----- Dizendo a **arquiteta Joana Sousa Martins**:-----

----- “Certo.”-----

-----Observando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Que o PIP já determinava.”-----

-----Referindo a **arquiteta Joana Sousa Martins**:-----

-----“Exato.”-----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Era eu que queria que ficasse registado em ata, que era apenas um comentário.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, designada “Valentim de Carvalho”, para os terrenos localizados em Paço de Arcos - Estúdios da Valentim de Carvalho.-----

-----Notificar o requerente.-----

-----Nos termos da alínea a), número um, do artigo vinte e três, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de mil novecentos e noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O PSD vê com bons olhos o facto de esta proposta ter como objetivo “grande desígnio a recuperação e valorização patrimonial dos estúdios da Valentim de Carvalho, criando um “museu a céu aberto” como um novo polo de cultura musical único e inovador que permitirá reforçar a projeção de Oeiras no panorama da dinâmica cultural nacional e internacional” assim como a Criação de um “Museu Vivo” e cedência de zonas verdes e corredor verde de ligação e uma área designada “Praça das Artes”.-----

-----Conforme foi indicado pelos Serviços na passada reunião, as sugestões do PSD foram acolhidas, nomeadamente, assegurar acessos pedonais com objetivo de interligar as zonas habitacionais envolventes de forma fluida e integrada.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

19 - PROPOSTA Nº. 1013/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, NO ÂMBITO DA 41ª. EDIÇÃO DO “TROFÉU CMO - CORRIDA DAS LOCALIDADES”:-----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador João Neves** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global de seis mil euros, subdivididos pelas seguintes entidades parceiras, âmbito da quadragésima primeira edição do “Troféu CMO - Corrida das Localidades: -

----- Entidades - Subsídio:-----

----- Associação Desportiva Núcleo Oeiras - ADNO - seiscentos euros;-----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - seiscentos euros;-----

----- Associação Run Tejo - seiscentos euros;-----

----- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - seiscentos euros;-----

----- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - seiscentos euros;-----

----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - seiscentos euros;-----

----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - seiscentos euros;-----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - seiscentos euros;-----

----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - seiscentos euros;-----

----- Valejas Atlético Clube - seiscentos euros.-----

----- A correspondente minuta de termo de aceitação.-----

----- A designação de Rui Sérgio Nunes Valente, da Divisão de Desporto, como gestor do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio.-----

-----Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo terceiro, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

20 - PROPOSTA N.º 1015/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2023/2024: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das seguintes participações financeiras, num montante global de catorze mil quatrocentos e cinquenta euros, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Entidades - Projetos/Ações - Subsídio Proposto: -----
----- Associação Desportiva NucleOeiras - ADNO - Dinamizar a prática de Atletismo - dois mil duzentos e cinquenta euros;-----
----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - Dinamizar prática de futsal - quatrocentos euros; -----
----- Associação de Solidariedade Social Assomada - Andebol - Escola Para a Vida - mil e oitocentos euros; -----
----- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social - Dinamizar o desporto ligado ao Boxe - quatro mil euros; -----
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Andebol - Escola Para a Vida - quatro mil e quinhentos; -----
----- NKGR - Núcleo de Karaté Goju-Ryu - Reforçar a prática do Karaté na escola” - mil e quinhentos euros.-----
----- A minuta de contrato-programa, a celebrar posteriormente com cada uma das entidades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros.-----
----- Que seja designada como Gestora do Contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução dos contratos conducentes à concretização dos apoios aprovados pela presente deliberação, a Técnica Superior da Divisão de Desporto, Edite Coelho.-----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
----- Artigo quadragésimo sexto, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----
----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

21 - PROPOSTA N.º 1016/23 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES, PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA “FIM DO IMPÉRIO”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Liga dos Combatentes, tendo em vista o cumprimento integral do programa “Fim do Império”. -----

-----Nos termos das alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo quinto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto. ---- -----

----- Número quatro, do artigo quinto, do Código de Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois e quinze, de dois de junho. ----

----- Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

22 - PROPOSTA N.º. 1017/23 - DRU - EMPREITADA N.º. 43/DRU/2020 - “HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, N.º.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS” - APROVAÇÃO DA 4.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a quarta revisão de preços provisória, no montante de trinta mil oitocentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos, a favor da empresa “Loviril - Construção Civil, Unipessoal, Limitada”, acrescido de IVA no valor de mil oitocentos e cinquenta euros e quatro cêntimos, totalizando trinta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos, sobre as faturas já emitidas, no âmbito da empreitada “quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze-quinze, em Paço de Arcos”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte um, de dezoito de agosto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1019/23 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - A EXECUTAR NOS ANOS DE 2024-2027 - PD Nº. 251/SIMAS/2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora, pelo preço base de trezentos e cinquenta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de doze meses (trezentos e sessenta e cinco dias), prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos (mil e noventa e cinco dias), a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de oitenta e nove mil euros e um cêntimo, ao ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis e o valor de vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e sete, todos acrescidos de IVA.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- A designação do engenheiro Luís Filipe Niza dos Santos Amaro, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos e ainda delegar na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à sua boa execução, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

----- A delegação no Senhor Presidente do Conselho de Administração do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro de dois mil quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

24 - PROPOSTA N.º 1020/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 31.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- I - O Senhor Vereador João Neves mencionou:-----

----- “O principal fundamento para esta alteração orçamental é o subsídio de Natal, o que

me leva a perguntar por que é que um subsídio de Natal é uma emergência inesperada que leva à necessidade de uma ratificação, ou seja, uma alteração orçamental que foi feita sem incremento de despesa, é certo, por que é que tem que ser feita com urgência?”-----

-----Esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Porque é preciso fazer contratação pública e há prazos, a rubrica provavelmente não estava devidamente dotada, e foi necessário colocar verba na rubrica.-----

-----Trata-se de mera gestão orçamental mudar dinheiro de um sítio para o outro na rubrica para poder lançar procedimentos, não tem mais, é isso.”-----

-----Dizendo o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“A questão é que a rubrica que é reforçada é o subsídio de Natal.”-----

-----Atalhando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“É uma rubrica que é criada especificamente para essa matéria.”-----

-----Volvendo o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“É o que eu entendo, mas posso estar enganado.”-----

-----Clarificando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Para os funcionários sai da rubrica do orçamento dos funcionários, pode ser do cabaz.”-----

-----Esclarecendo o **doutor Bruno Mouco**:-----

-----“A questão dos SIADAP como vai ser pago agora em dezembro, é normal que depois no momento do processamento a DGP envie para a Divisão e Gestão Financeira a dizer que precisamos disto urgentemente, se não o processamento depois bate na trave e nós temos que fazer essa alteração, é essa a justificação que o Senhor Vereador tem que assinar naquele momento, porque se não põe em causa o processamento.”-----

-----O **Senhor Vereador João Neves** frisou:-----

-----“Aprender, aprender sempre como dizia Lenine.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte e três mil oitocentos e setenta, referente à trigésima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de dois milhões cento e oitenta e cinco mil cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos, na despesa.----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

25 - PROPOSTA Nº. 1021/23 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1022/2023 - DGO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 719/2021, CELEBRADO COM A EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA. - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES DOS PAÇOS DO CONCELHO, ATRIUM E VILA FRIA, CAFETARIA DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, SERVIÇOS ESPECIAIS/”CATERING” E AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a revisão extraordinária de preços do Contrato de Prestação de Serviços número setecentos e dezanove, de dois mil e vinte e um - “Aquisição da Prestação dos Serviços de restauração para o refeitório e bares dos Paços do Concelho, Atrium e Vila Fria, cafetaria do Palácio Marquês de Pombal, serviços especiais/”catering” e aquisição de bens diversos, em regime de fornecimento contínuo”, por aplicação direta de uma taxa de aumento dos preços praticados aos bens de bar/cafetaria, ao serviço de ceias, aos bens de venda esporádica e aos serviços especiais/”catering” de vinte vírgula um por cento, desde a data do deferimento do pedido até ao final da execução do contrato. --- -----

-----O indeferimento do pedido de modificação objetiva do Contrato de Prestação de Serviços número setecentos e dezanove, de dois mil e vinte e um - “Aquisição da Prestação dos Serviços de restauração para o refeitório e bares dos Paços do Concelho, Atrium e Vila Fria, cafetaria do Palácio Marquês de Pombal, serviços especiais/”catering” e aquisição de bens diversos, em regime de fornecimento contínuo”, formulado pelo cocontratante. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio e Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro.---

----- Artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigos centésimo quadragésimo sexto, número um e centésimo sexagésimo nono, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, conforme o disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, na alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e na alínea b), do número um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

27 - PROPOSTA Nº. 1023/23 - DRU - EMPREITADA 43/DRU/2020 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº.S 11-15, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada no valor de onze mil seiscentos e sessenta euros, com IVA incluído, relativos a empreitada “quarenta e três/DRU/dois mil e vinte - Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes, números onze-quinze, em Paço de Arcos”.-----

----- Nos termos das alíneas e) e i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e das alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea c) e dos artigos tricentésimo décimo segundo, tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo

primeiro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1024/23 - DDPE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBE OEIRAS - MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 5ª. EDIÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no valor de quarenta e seis mil e oitocentos euros, à Rugas - Associação Cultural, nos seguintes termos: -----

-----Primeira tranche em dezembro de dois mil e vinte e três - treze mil euros; -----

-----Segunda tranche em fevereiro de dois mil e vinte e quatro - onze mil e oitocentos euros; -----

-----Terceira tranche em maio de dois mil e vinte e quatro - onze mil euros;-----

-----Quarta tranche em outubro de dois mil e vinte e quatro (após entrega do relatório final) - onze mil euros. -----

-----A designação do doutor Luís Miguel António, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do protocolo, para acompanhamento permanente à execução do mesmo. -----

-----A minuta do protocolo. -----

-----Nos termos das alíneas d) e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro e o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte um de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

29 - PROPOSTA Nº. 1025/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A DIVERSAS ENTIDADES PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO, ANO LETIVO DE 2023/2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a quatro entidades locais para a implementação do Projeto Municipal de Centro de Apoio ao Estudo, no ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, no valor de cento e catorze mil noventa e quatro euros e seis cêntimos, nos seguintes termos: -----

-----Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores - catorze mil quinhentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos;-----

-----Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento - vinte e cinco mil noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos;-----

-----Associação Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros de Pombal/Bento de Jesus Caraça - quarenta e três mil cento e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos;-- -----

-----Associação Questão Perene - trinta e um mil trezentos e trinta e cinco euros. -----

-----De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual é designado o doutor Luís Miguel Domingos António, da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor deste contrato.-----

-----A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e as entidades parceiras Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, Associação Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros de Pombal/Bento de Jesus Caraça, Associação António Ramalho Boxing Spirit e a Associação Questão Perene. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A,



Câmara Municipal
de Oeiras

do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1026/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - APEE/INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO APOIO À FAMÍLIA, ANO LETIVO 2023/2024: -----

----- I - O Senhor Vereador João Neves alegou: -----

----- “Tinha só umas questões prévias. -----

----- Este Regulamento Municipal para as Atividades de Animação foi aprovado em Assembleia Municipal? -----

----- Porque não encontrámos nem no Diário da República, nem no Boletim Municipal e a questão era saber em que data foi esse regulamento indicado. -----

----- Depois, é uma questão formal, no próprio documento da proposta deliberação não vem indicado quais as entidades que estão a ser financiadas, apenas aparece no anexo três.” -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho esclareceu:-----

----- “Há bastantes anos que a Câmara Municipal comparticipa as atividades de animação e apoio à família, que constitui o prolongamento de horário na educação pré-escolar.-----

----- Houve até um tempo em que a própria Câmara Municipal assumiu a gestão dessas atividades em várias escolas do Concelho, paulatinamente foi transferindo a sua gestão para as Associações de Pais e Encarregados de Educação, em muito poucos contextos educativos em que as Associações de Pais e Encarregados de Educação não estavam suficientemente organizadas para garantir esse serviço, o mesmo foi entregue a IPSS que o asseguram e isso é feito mediante

celebração de protocolo entre a Câmara Municipal e as respetivas entidades.-----

-----Com a transferência de competências no domínio da educação para as autarquias locais e a consolidação daquilo que é o Programa Nacional da Escola a Tempo Inteiro que surge também referenciado no Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, que concretiza o quadro legal da transferência de competências. -----

-----Nós, temos estado a fazer um trabalho de padronização do funcionamento daquilo que constitui o todo do projeto escola a tempo inteiro, não apenas atividades de animação e apoio à família pré-escolar, mas também a componente de apoio à família no primeiro ciclo e as AECS - Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo e estamos em fase muito avançada de preparação daquilo que será o Regulamento Municipal da Escola a Tempo Inteiro que agregará tudo isto no pré-escolar e no primeiro ciclo.-----

-----De momento, como há largos anos a esta parte, estas atividades têm estado a ser comparticipadas através de protocolo simples entre a Câmara Municipal e as respetivas entidades.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às Associações de Pais e Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social correspondente à primeira parcela do ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, e que se cifra para o ano civil de dois mil e vinte e três, no montante de cento e três mil novecentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos. -- -----

-----O cabimento do montante global de duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos, para o pagamento das duas parcelas referentes ao ano civil



Câmara Municipal
de Oeiras

de dois mil e vinte e quatro. -----
----- Nos termos dos artigos trigésimo nono e quadragésimo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----
----- Decreto-Lei número duzentos e doze, de dois mil e nove, de três de setembro.-----
----- Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. -----
----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte um de junho. -----
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo decimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----
----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----
----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----
----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.- -----

31 - PROPOSTA N.º. 1027/23 - UPGO - P.º. 2021/220-DGEP - REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA), RELATIVA AO “PARQUE URBANO DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO”:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva no montante de oitenta e seis mil trezentos e trinta e um euros e dois cêntimos, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada número dois mil e vinte e um/duzentos e vinte-DGEP - “Parque Urbano de Vila Fria, em Porto Salvo” e o respetivo pagamento ao adjudicatário “Unikonstroi, Limitada”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

32 - PROPOSTA N.º. 1028/23 - DPERU - AQUISIÇÃO DE TERRENO DENOMINADO “CARRASCAL”, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - ARTIGO MATRICIAL N.º. 3, SECCÃO 25:-----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** perguntou:-----

-----“Primeira questão prévia, o terreno em causa é adjacente ao polémico terreno do aterro em REN que a Câmara Municipal de Oeiras fez e que ainda hoje mantém o aterro indevido por retirar. - -----

-----Há deslizamentos de terreno para a linha de água, como está o processo de remoção deste aterro indevidamente colocado e quando se pretende cumprir o que ficou definido pela CCDDR? -----

-----Segunda questão prévia, o PDM e o anexo cinco da proposta de deliberação mostram o referido parque urbano, parece-me que o terreno em causa ser afinal mais uma estrada, será que



Câmara Municipal
de Oeiras

o parque urbano é uma estrada e do outro lado era um aterro para o parque de estacionamento, que parque urbano é este afinal?”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** elucidou: -----

----- “Mais do que esclarecer ou informar não há nada melhor do que mostrar, portanto, Senhor Vereador, eu até o convido hoje a seguir à reunião a ir comigo ao Bairro dos Navegadores e eu mostro-lhe o bosque dos navegadores, é que não há aterro, não há estrada, há o bosque dos navegadores. -----

----- Há um paisagismo de excelência que está praticamente a ser concluído ao nível das plantações pelo DAQV, DGEV os nossos jardineiros, nem o “outsourcing” está envolvido, é a nossa prata da casa que está ali a abrir as valas para fazer as plantações de freixos, choupos, azevinhos, pinheiros-mansos no final serão cerca de quinhentas plantações, isto é à margem da proposta de deliberação que estamos aqui a discutir. -----

----- De qualquer forma, digo que, aquilo que o Vereador João Neves fala de aterro, uma coisa assim miserável, é uma coisa espetacular e que contribui para o crescimento consistente da infraestrutura verde do nosso Concelho.-----

----- Senhor Vereador não perca a oportunidade hoje a seguir à reunião de Câmara ir ao bosque dos navegadores.”-----

----- Dizendo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- Se permite, só para dizer que hoje, de facto, não posso, mas noutra ocasião aproveitarei com certeza.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio rústico, denominado “Carrascal” ou “Brejo”, descrito na Primeira Conservatória do

Registo Predial de Oeiras, sob o número quatrocentos e quarenta e três, de onze de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz predial rústica com o artigo número três, secção vinte e cinco, da Freguesia de Porto Salvo, à Sociedade António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de cento e trinta mil quatrocentos e setenta e dois euros. -----

-----A minuta da escritura de compra e venda, destinada a formalizar a referida aquisição.

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

33 - PROPOSTA Nº. 1029/2023 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 22, 2º. A, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu: -----

-----“Pedi a palavra, porque, apesar de estarmos a votar em bloco as propostas de atribuição de fogos, eu acredito que não faça sentido estar a votar individualmente, mas faz sentido chamar a atenção para a importância destas propostas.-----

-----Dizer que são trinta e quatro casas requalificadas onde vão morar já a partir deste Natal trinta e quatro famílias. -----

-----Isto resulta do trabalho articulado entre a Divisão de Gestão Social da Habitação na



Câmara Municipal
de Oeiras

parte do acompanhamento social, a identificação das famílias e da parte da conservação e promoção de habitação na requalificação das casas. -----

----- É importante chamar a atenção disto, porque estamos no fim do ano, foi um ano muito trabalhoso e pelo que fomos acompanhando ao longo do ano a excelência do trabalho merece aqui o reconhecimento público a todo o Departamento de Habitação, reconhecimento a que a Vereadora Carla Rocha se associa, mas eu proponho que seja de todos. -----

----- A dignidade com que o Departamento de Habitação trata a dignidade das famílias é algo verdadeiramente meritório.”-----

----- O **Senhor Vereador João Neves** frisou:-----

----- “Obviamente que vamos votar a favor de todas as propostas, não há dúvida sobre isso e saudamos o trabalho que é feito pelos Serviços nesse sentido, temos, no entanto, questões prévias e até para que não haja dúvidas sobre este processo de atribuição, que não as há, mas acho que ficamos todos mais defendidos se tivermos estas, depois clarificarmos em declaração de voto ponto a ponto, que não se justifica aqui.-----

----- Todas as propostas de deliberação deviam conter a informação sobre a posição em que cada caso está na lista de atribuição, encontrámos algumas em que não existiam ou estava só na informação anexa. -----

----- No caso da atribuição não ser à primeira pessoa da lista da tipologia atribuída devia ser justificado porque é que não se considera isso.-----

----- Detetámos, por exemplo, na proposta mil e trinta e seis em que foi atribuído um T Dois a quem estaria qualificado no décimo terceiro lugar e no restante lote não encontrámos números suficientes, haverá uma razão muito boa, nem sequer estou a pôr isso em causa, não me levem para Tribunal, já percebi que levam sempre as coisas para aí para pôr em causa as questões técnicas.-----

----- Depois, havia algumas propostas em que vimos uma informação que não

correspondia entre o que estava anexo e o que estava na proposta de deliberação, nomeadamente com datas, outra vez a proposta mil e trinta e seis. -----

-----Também há propostas que não indicam a posição em que o caso está na lista de classificação, como seja a mil e cinquenta e três, mil e cinquenta e quatro, mil e cinquenta e cinco, mil e cinquenta, mil e cinquenta e sete e mil e sessenta e três e eu reconheço que em algumas delas havia urgência imperiosa, até pela própria informação é claro e notório, mas na proposta isso não está, era só propostas de melhoria, a mil e quarenta e cinco essa é gritante e é uma urgência imperiosa, mas que não vem explicitada na proposta de deliberação, é uma Senhora com dois filhos com um elevado grau de deficiência.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** usou da palavra: -----

-----“Nós hoje em dia tanto queremos proteger que depois é muito complicado explicar as situações porque o RGPD não nos permite e depois eu sinto que não conseguimos dar a informação que deveríamos dar.-----

-----Relativamente a essa situação, trata-se de uma família monoparental com dois filhos, os dois deficientes, um com noventa e quatro por cento de deficiência e outro com autismo profundo. -- -----

-----Neste caso tinha que ser uma casa que pudesse comportar uma cadeira de rodas e quando é altura de dar a casa, quando chega a sua vez, muitas vezes tem que se aguardar para calhar uma casa deste género e, por isso, não é o que está em primeiro, é o que está em espera para este momento, são sempre situações muito complicadas.-----

-----No caso do conteúdo da proposta, percebo que aquilo que se põe é pouco para vocês poderem averiguar, mas a questão é essa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João



Câmara Municipal
de Oeiras

Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e dois, segundo A, no Bairro Outurela/Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de onze euros e vinte e sete cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

34 - PROPOSTA N.º. 1030/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, N.º. 13, 3.º. DT.º., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Rua António Gomes Leal, número treze, terceiro direito, no Bairro de São Marçal, condicionado à transferência para fogo de tipologia adequada. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dezanove euros e oitenta cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1031/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VITOR SÁ MACHADO, Nº. 7, 1º. ESQº., NO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Doutor Victor Sá Machado, número sete, primeiro esquerdo, no Bairro Pátio dos Cavaleiros. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e noventa e um cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado.-----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1032/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES SEQUEIRA, Nº. 84, 1º. DTº, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e quatro, primeiro direito, no



Câmara Municipal
de Oeiras

Bairro dos Navegadores. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta euros e vinte e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 1033/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, 2º. ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, segundo esquerdo, no Bairro Encosta da Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

38 - PROPOSTA N.º. 1034/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, RUA ANTÓNIO NAVARRO, N.º. 6, 2.º. F, CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, da Unidade Residencial Madre Maria Clara, sito na Rua António Navarro, número seis, segundo F, em Carnaxide. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

39 - PROPOSTA N.º. 1035/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, N.º. 16, 2.º. DTº, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dezasseis, segundo direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

40 - PROPOSTA N.º. 1036/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, N.º. 11, 3.º. DT.º., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de treze euros e sessenta cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1037/23 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 1, 3º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Alameda Jorge Álvares, número um, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1038/23 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 18, 2º. FRT., NO BAIRRO PÁTIO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dezoito, segundo frente, no empreendimento municipal Pátio dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e três euros e quinze cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1039/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, 2º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Tomé de Barros Queirós, número um, segundo direito, no empreendimento municipal do Pombal, em Oeiras. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1040/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 4B, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número quatro B, no Bairro Encosta da Portela. ---- -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1041/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 18, 3º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua da Liberdade, número dezoito, terceiro direito, no empreendimento municipal da Encosta da Portela, em Carnaxide.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de doze euros e setenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1042/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 3B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Gonçalo Afonso, número três B, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1043/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 34, 2º. ESQº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, segundo esquerdo, Bairro de São Marçal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte euros e sessenta cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1044/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 6, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Quatro, sita na Rua Gonçalo Afonso, número seis, primeiro direito, no empreendimento municipal dos Navegadores, em Porto Salvo. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de catorze euros e sessenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

49 - PROPOSTA N.º. 1045/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, N.º. 67, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e sete, segundo esquerdo, no Bairro Ribeira da Lage. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento; -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1046/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 10-A, BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Gomes Leal, número dez A, Bairro de São Marçal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1047/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 28, R/C ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e oito, rés-do-chão, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 1048/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, 1º. C, NO BAIRRO DOS BARRONHOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número dois, primeiro C, no Bairro dos Barronhos.

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1049/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 46, 1º. B, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Joaquim Matias, número quarenta e seis, primeiro B, no empreendimento municipal da Ribeira da Laje, em Porto Salvo.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta euros e vinte e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1050/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 13, R/C ESQº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Alameda João de Menezes, número treze, rés-do-chão esquerdo, no empreendimento municipal de São Marçal, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1051/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 5, 1º. B, BAIRRO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita no Largo Idálio de Oliveira, número cinco, primeiro B, no empreendimento municipal de Barronhos, em Carnaxide.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1052/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, 2º. ESQ., NO BAIRRO DO BUGIO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Adriano José da Silva, número vinte e oito, segundo esquerdo, no Bairro do Bugio. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte euros e oitenta e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados e conforme simulação efetuada, com entrada em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1053/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14 C, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Alameda Jorge Álvares, catorze C, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de doze euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1054/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 4, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número quatro, no Bairro de São Marçal. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente; -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 1055/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 23, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número vinte e três, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1056/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 5, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Alameda Jorge Álvares, número cinco, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 1057/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 3 A, NO BAIRRO DO POMBAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua António Vicente Ferreira, número três A, no Bairro do Pombal. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 1058/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. INFANTE SANTO, Nº. 30, 3º. DTº., NO BAIRRO DA MEDROSA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Infante Santo, número trinta, terceiro direito, no Casal da Medrosa.

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de março de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 1059/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 13, 1º. DTº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do



Câmara Municipal
de Oeiras

fogo T Três, sito na Rua António Gomes Leal, número treze, primeiro direito, no Bairro de São Marçal.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo representante familiar. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

64 - PROPOSTA N.º. 1060/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, N.º. 10 A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número dez A, no Bairro de São Marçal. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1061/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº.55, R/C DTº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e cinco, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, condicionada à necessidade de reajustamento para tipologia adequada, quando houver disponibilidade de fogo para o efeito. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quinze euros e setenta e quatro cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 1062/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 24, 2º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da



Câmara Municipal
de Oeiras

habitação T Dois, sita na Rua Maria Albertina, número vinte e quatro, segundo esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, condicionada à necessidade de reajustamento para tipologia T Zero/T Um, quando houver disponibilidade de fogo para o efeito.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 1063/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, R/C A, NO BAIRRO LAVEIRAS/CAXIAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida João de Freitas Branco, número dezanove, rés-do-chão A, no Bairro Laveiras/Caxias.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e três euros e oitenta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Após a votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Nuno Neto** e entrou o **Senhor Presidente**, tendo este assumido a presidência da reunião. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1064/23 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 11, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Dois, sita na Alameda Jorge Álvares, número onze, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato celebrado em onze de fevereiro de dois mil e onze, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, bem como o incumprimento da obrigatoriedade de não manter elementos na habitação, que não pertençam ao agregado familiar, por período superior a um mês e sem autorização prévia do senhorio e falta de entrega de documentação obrigatória, que constituem causas de resolução do contrato de arrendamento, determinando a cessação da utilização da fração. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito,



Câmara Municipal
de Oeiras

de vinte e sete de dezembro.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 1065/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCACIONAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) ANO LETIVO 2023-2024 - 3ª. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da terceira tranche do subsídio educacional ao Centro de Cultura e Desporto, referente aos meses de setembro a dezembro de dois mil e vinte e três, no montante de cento e oitenta e oito mil novecentos euros e cinco cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e treze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

70 - PROPOSTA Nº. 1067/23 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

FOLKZITAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, ANO LETIVO 2023/24:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio no valor de quarenta e três mil euros, à Associação Folkzitas - Associação de Dança Popular, em três tranches, para desenvolvimento do projeto Folkzitas, nos Jardins de Infância do Município de Oeiras, ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, da seguinte forma:-----

-----Primeira tranche em dezembro de dois mil e vinte e três - treze mil euros; -----

-----Segunda tranche em janeiro de dois mil e vinte e quatro - catorze mil setecentos e setenta e cinco euros;-----

-----Terceira tranche em abril de dois mil e vinte e quatro - catorze mil setecentos e cinquenta euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto, sexto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1068/23 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação da empreitada de responsabilidade da empresa “Ernesto Ribeiro Ferreira, Limitada”, em noventa e quatro dias, ou seja, até vinte e nove de março de dois mil e vinte e quatro, com a aprovação de novos plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão de obra e plano de pagamentos. --

----- A minuta de adenda ao contrato número doze, de dois mil e vinte e dois, nos termos do Despacho da Presidência número quarenta e sete, de dois mil e vinte e dois. -----

----- A adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada, pela seguinte: -- -----

----- Dois mil e vinte e três - quatrocentos mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo; -- -----

----- Dois mil e vinte e quatro - trezentos e um mil euros oitocentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

-----A remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação da alteração financeira.-----

-----Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, assim como número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo décimo oitavo e os números um e seis, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho e a alínea b), do artigo terceiro, da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, nos casos previstos na alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo e artigo quardringentésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1069/23 - DPE - PROTOCOLO 128/2018 - IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE - CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS - RECUPERAÇÃO DO ÓRGÃO MUSICAL HISTÓRICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, considerando que não existe aumento de despesa, que a restante verba de dois mil e duzentos euros correspondente ao subsídio previsto no protocolo número cento e vinte e oito, de dois mil e dezoito, prorrogado para dois mil e vinte e três, possa ser agora prorrogada até à conclusão da montagem do órgão, prevista ocorrer em dois mil e vinte e quatro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo décimo oitavo e os números um e seis, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho e a alínea b), do artigo terceiro, da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1070/23 - DTGE - CIRCO VÍTOR HUGO CARDINALI - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO ALUGUER, COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** alegou o seguinte: -----

----- “Julgo que este circo tem animais, ou seja, utiliza animais nos seus espetáculos.”-----

----- Respondeu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Sim.” -----

----- Continuando a **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho**:-----

----- “Confirma-se. -----

----- Então eu por questões pessoais, irei votar contra esta proposta.”-----

----- Referiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Sobre esta matéria eu devo dizer o seguinte, é tão simples como isto. Não é às Câmaras Municipais que compete proibir a utilização de animais nos circos, compete à lei, à Assembleia da República e, portanto, nós não temos que nos estar a sobrepor àquilo que a lei não proíbe, aliás até vos digo mais, até é uma ilegalidade vocês votarem contra, porque na realidade na Administração Pública vigora o princípio da especialidade, que as pessoas às vezes esquecem, e o princípio da especialidade diz que nós só podemos fazer aquilo que a lei nos permite e não aquilo que a lei não permite, portanto, se a lei permite os animais, nós não podemos ir contra a lei, porque estamos a dar uma interpretação, estamos a ir mais além do que a lei permite, mas,

pronto, isto é no domínio da política, isto não é no domínio do direito.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Susana Duarte e votos contra dos Senhores Vereadores Ana Filipa Laborinho e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, relativas ao aluguer, colocação, retirada e higienização de equipamento de deposição de resíduos urbanos, no valor total de quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e com o artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

74 - PROPOSTA Nº. 1071/23 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE REFORÇO DO APOIO FINANCEIRO À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “OEIRAS TEM KICK”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um reforço ao apoio financeiro à KMT - Associação Moreira Team, ao Projeto “Oeiras Tem Kick”, no valor de quatrocentos euros. -----

----- A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município de Oeiras e a KMT - Associação Moreira Team. -----

----- Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto, sexto, número três e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a) e tricentésimo décimo segundo, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo nono, número dois e centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, -----

alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 1072/23 - DBPL - ABERTURA DA II EDIÇÃO DO CONCURSO DO PRÉMIO DE POESIA 2023 E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O JÚRI: ----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou:-----

-----“Vale a pena referir que o Município de Oeiras tem respirado poesia nos mercados, nas livrarias, nas bibliotecas, nos cafés, nos parques, nos jardins, na rádio, nas ruas e até no nosso “email” com a iniciativa “Um Poema por Mês”, tem sido um exemplo de divulgação e promoção da poesia em Portugal. -----

-----Este prémio é para nós o culminar, já na segunda edição, do que é a fauna e flora poética em Oeiras e também no nosso pequeno universo que se torna grande para todo o Portugal.--- -----

-----Por isso, o PSD valoriza e acha que esta forma de promover a cultura em todos os lados para que chegue a toda a gente, é a maneira certa.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura da Segunda Edição do concurso do Prémio de Poesia de Oeiras e determinar como período de apresentação de candidaturas o período entre os dias quinze de dezembro de dois mil e vinte e três e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----A designação dos membros do júri para cada uma das modalidades da Segunda Edição do Prémio de Poesia de Oeiras.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

76 - PROPOSTA Nº. 1073/23 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM A LX BIO, PHARMACEUTICALS, S.A., NO HUB-ACT DO ANTIGO INTERMARCHÉ DE OEIRAS, EM PORTO SALVO - 2ª. ALTERAÇÃO AOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a segunda alteração da minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, no Hub-Act do antigo Intermarché de Oeiras, em Porto Salvo, a assinar com a Lx Bio, Pharmaceuticals, Sociedade Anónima, exclusivamente no que respeita às cláusulas primeira, número dois e quarta, nos termos seguidamente identificados, mantendo-se a minuta inalterada em tudo o demais: -----

----- Cláusula primeira, número dois, da minuta contratual: inclusão da possibilidade de venda de medicamentos: “O imóvel arrendado destina-se a permitir, exclusivamente, o desenvolvimento, a produção e a venda de medicamentos biológicos para o mercado global”; ----

----- Cláusula quarta, da minuta contratual: inclusão do número oito, com a seguinte redação: “Se por razões que não procedam de comportamento culposo imputável a qualquer das Partes, não for possível atingir os objetivos do contrato, nomeadamente aprovação de projeto de obras interior e cumprimento dos prazos indicados em seis, qualquer umas das Partes poderá resolvê-lo, deixando o contrato de produzir efeitos com a receção da declaração nesse sentido.”. -

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 1074/23 - DP - ABATE E CEDÊNCIA DE 2 COMPUTADORES À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o abate e a cedência definitiva, de dois computadores à Associação Desportiva de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

78 - PROPOSTA Nº. 1075/23 – DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOMADA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE 2023 DA FESTA DE SANTA CATARINA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, à Assomada - Associação de Solidariedade Social, no montante mil e quinhentos euros, para apoio logístico à realização da Festa de Santa Catarina. ---

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 1076/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBA A ENTIDADES PARCEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de cem mil euros, às seguintes entidades:- -----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - vinte mil euros; -----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - sessenta mil euros.-----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,

número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 1077/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA CELEBRAÇÃO DE CEIA DE NATAL 2023: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no valor de seiscentos euros, para celebração de Ceia de Natal dois mil e vinte e três. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 1079/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de quinhentos euros, à Universidade Sénior de Oeiras, para apoio à realização da Festa de Natal.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.--

82 - PROPOSTA N.º 1080/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES “MUNDO FELIZ”, PARA APOIO À FESTA DE NATAL INTERCULTURAL 2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de mil euros, à Associação de Imigrantes “Mundo Feliz”, para apoio à realização de Festa de Natal Intercultural dois mil e vinte e três.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



Câmara Municipal
de Oeiras

setembro. -

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -

83 - PROPOSTA Nº. 1081/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL 2023:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de quinhentos euros, à Associação dos Amigos de Santa Cruz, para apoio à realização de Festa de Natal dois mil e vinte e três.

----- A minuta de termo de aceitação.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,

número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

84 - PROPOSTA Nº. 1082/23 - GCI - EVENTO “FIC.A OEIRAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIÊNCIA” - REVOGAÇÃO UNILATERAL DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº. 43/2022, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2022, COM A “SENCIÊNCIA, LDA.”: -----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte:-----

-----“É só um pedido, no sentido desta proposta ser presente à Assembleia Municipal, pois a aprovação do protocolo com esta entidade também foi aprovada na Assembleia Municipal.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu:-----

-----“Julgo que deverá haver um equívoco, o protocolo não foi à Assembleia Municipal foi aprovado aqui na reunião de Câmara, o que foi à Assembleia Municipal foi o evento



Câmara Municipal
de Oeiras

propriamente dito por causa da isenção de taxas e licenças.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse: -----

----- “Um dos grandes desígnios que consta das GOP que aprovámos para dois mil e vinte e quatro é o ramo e o eixo estratégico da Ciência e Inovação, com um valor de dois milhões e meio de euros onde o FIC.A também está incorporado. -----

----- Daí, questionarmos se em dois mil e vinte e quatro haverá uma nova edição e se será substituído por outro evento ou se o modelo vai ser completamente alterado.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** clarificou: -----

----- “De facto a nossa Agência Territorial para a Ciência está em curso, o seu eixo um – Ciência, Educação e Sociedade entre as várias atividades previstas no Programa Ciência Aberta está a realização de um Festival Internacional de Ciência, em Oeiras. -----

----- Esse objetivo foi concretizado através do Festival FIC.A com o parceiro Senciência, no âmbito do protocolo que tinha sido assinado e, nos termos do protocolo estava definido que a realização subsequente do festival estaria condicionada à entrega de um relatório e à avaliação positiva do impacto do festival e desse relatório. -----

----- Sucede que fizemos duas edições, a primeira foi um grande sucesso, depois se recordarão certamente, tivemos trinta e seis mil visitantes no nosso festival, dezasseis mil dos quais público escolar. -----

----- A experiência do público foi extraordinária, contudo, houve coisas que o público visitante não se apercebeu, mas que os Serviços que acompanharam o festival se aperceberam que não terão corrido tão bem e isso foi expresso no relatório da primeira edição. -----

----- Num voto de confiança do parceiro decidimos realizar uma segunda edição com o compromisso de que aquelas situações iriam ser corrigidas. -----

----- Fizemos a segunda edição num outro local, no antigo Intermarché, em Porto Salvo e o relatório de avaliação do evento e a apreciação técnica que os Serviços fizeram é francamente

negativa, houve várias coisas que não só foram corrigidas aquelas que era necessário corrigir, relativamente à primeira edição, como houve outras novas que não correram bem, inclusivamente a própria apreciação dos nossos parceiros, em Oeiras, universidades, estudos de ciência, parceiros que, na primeira edição não tinha sido tão negativa, nesta foi bastante e não vimos outra alternativa se não esta, rescindir o contrato. -----

-----Contudo, a realização de um Festival de Ciência, em Oeiras continua a ser um grande objetivo, tivemos um interregno em dois mil e vinte e três que não realizamos. -----

-----Está inscrito nas GOP e Orçamento para dois mil e vinte e quatro a retoma de um Festival Internacional de Ciência, não será o FIC.A, obviamente, entretanto já temos uma proposta que um outro promotor sabendo do que se estava a passar e da ausência do festival no ano dois mil e vinte e três apresentou à Câmara Municipal, temos estado a analisar e a trabalhar essa proposta e, oportunamente, quando produzirmos uma decisão traremos à apreciação da Câmara Municipal.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a resolução unilateral do protocolo de colaboração número quarenta e três, de dois mil e vinte e dois, celebrado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com a “Senciência, Limitada”, por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigos ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, tricentésimo sétimo, tricentésimo oitavo e tricentésimo trigésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

85 - PROPOSTA Nº. 1083/23 - GATPI - CEDÊNCIA DE ABRIGOS PARA PARAGENS DE AUTOCARROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE, EM CABO VERDE: -----

----- **I - A Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “O PSD quer salientar que em Oeiras, nomeadamente em Queijas junto à Esquadra da Polícia, também são precisos abrigos nas paragens de autocarro, assim como, em vários outros locais do Concelho, contudo, somos favoráveis a esta proposta, votaremos a favor e saudamos a cooperação que o Município tem feito de forma exímia nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.” -----

----- **O Senhor Vereador João Neves** observou:-----

----- “Garantindo-lhe que não combinámos nada no encontro em Miraflores é exatamente isso, somos a favor da cooperação, vamos votar a favor desta proposta, mas temos algumas questões que nos assaltam, nomeadamente os custos deste apoio, isto é documental, não vem na documentação anexa à proposta o ofício do Município de Cabo Verde que faz essa solicitação.---

----- Relembrar a propósito disto, não ponho em causa a ajuda que se está aqui a propor, repito, votaremos a favor, mas há muitos locais em Oeiras que ainda carecem deste mesmo equipamento.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse:-----

----- “Em Portugal, há cerca de quarenta a cinquenta por cento da população a viver em risco de pobreza, eu sugiro que Vossa Excelência contacte o Ministério dos Negócios Estrangeiros e diga para suspender toda a ajuda pública portuguesa ao desenvolvimento, porque não temos condições para apoiar países pobres, visto haver quarenta ou cinquenta por cento de pobres em Portugal.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu:-----

----- “Em relação à cooperação com outros Municípios eu acho que o Município de Oeiras está a fazer um excelente trabalho com a Guiné/Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, que

são aqueles que mais precisam, mas também estamos com Moçambique e até com Angola, possivelmente iremos fazer ao nível de Benguela para uma escola.-----

-----Agora, eu fico surpreendido com os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras quando falam de abrigos, não há falta de abrigo nenhum em Oeiras, os Senhores têm que ver bem aquilo que dizem. -----

-----Todas as paragens de Oeiras têm abrigos moderníssimos, aliás, fomos o primeiro Município em Portugal a ter abrigos da “JCDecaux”, aqueles abrigos sofisticados, muita gente nem sabe por que é que se diz aquilo no abrigo, às vezes pensam que é propaganda, diz: “A Câmara Municipal de Oeiras, abriga-o”, é uma inovação que só existe em Oeiras, ainda não vi em mais nenhum Município a dizer: “A Câmara Municipal abriga-o”, no caso de Oeiras está: “A Câmara Municipal de Oeiras abriga-o” e sabem porquê?-----

-----As boas ideias, normalmente não nascem no Poder Local, normalmente não nascem no Gabinete, porque, quando se junta no gabinete meia dúzia de pessoas a pensar como é que vamos fazer isto, parece que as ideias não fervilham, não aparecem, e quando é que as ideias aparecem?- -----

-----Fora do contexto, quando estamos na rua, quando vamos de carro, falamos com as pessoas, ouvimos e de repente pensamos, porque é que nunca pensamos nisto?-----

-----Então, um dia, eu estava em Carnaxide, vejam bem, ainda eu morava em Carnaxide, e recordo-me que foram instalados os primeiros abrigos na Avenida de Portugal, um dia qualquer eu ia a passar, porque ia tomar um café ao “Todo Bom” e estavam umas Senhoras sentadas num abrigo e a dizerem uma para a outra: “Olha que ricos abrigos a Vimeca aqui pôs.”-----

-----Eu ia a passar e disse: “A Vimeca? -----

-----Meti-me logo com elas: “Mas qual Vimeca?-----

-----Quem pôs os abrigos foi a Câmara Municipal.-----

-----“Nós pensávamos que era a Vimeca, ainda bem que diz”. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- E foi nessa altura que surgiu a ideia de como é que nós vamos mostrar às pessoas e então surgiu a ideia de pôr: “A Câmara Municipal de Oeiras Abriga-o.-----

----- De maneira que eu tenho ouvido falar tanto de paragens sem abrigo que eu agradecia que fizessem aquilo que eu também faço e que alguns Vereadores fazem, vêm um buraco na rua, uma lâmpada fundida, uma telha caída, lixo ao lado dos contentores, tira-se uma fotografia e manda-se para o Departamento de Ambiente -----

----- Eu fico encantado se me disserem quais são os sítios que não têm abrigo, que é para vermos se o abrigo não está lá, porque a Câmara não quis instalar o abrigo ou se há alguma razão para o abrigo não estar lá.-----

----- Entre haver paragem de autocarro e não haver paragem de autocarro é bom que haja, mas por razões de natureza física o abrigo pode não estar lá, porque não cabe lá.-----

----- Suponhamos que temos uma paragem de autocarro em frente à Junta de Freguesia do Dafundo, na Rua Sacadura Cabral, por exemplo, é óbvio que não pode estar lá um abrigo, o passeio só tem cinquenta centímetros, não cabe lá o abrigo, mas tem que lá estar a paragem. Estou convencido que as situações onde não há abrigos é em sítios onde não se pode pôr.-----

----- Se me disseram que em Barcarena pode haver uma situação não propriamente numa zona urbana, numa estrada que só tem o lancil, que tem terra e ainda não tem passeio e também não tem abrigo, é natural, mas falta saber se se pode pôr o abrigo em propriedade privada, provavelmente é isso que acontece.-----

----- Se têm conhecimento fotografam e enviam para o Gabinete da Senhora Vereadora Joana Baptista e garanto-lhe que se houver espaço, em trinta dias está lá o abrigo, se houver sítio para o pôr.”-----

----- **A Senhora Vereadora Susana Duarte** frisou:-----

----- “Sendo que uma das indicações que dei foi a que tinha registo fotográfico, já tomei a liberdade de enviar para a Senhora Vereadora Joana Baptista que me disse que vai analisar e o

PSD assim fará com todos aqueles que lhe chegarem. -----

-----Compreendemos que alguns passeios não têm a largura necessária, no entanto, faremos essa interlocução com os Serviços e coordenando com a Vereadora Joana Baptista para que se chegue a bom porto com esta proposta.”-----

-----Atalhando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Eu que não sou uma pessoa ansiosa fico ansioso por ver esses locais que não têm abrigo, gosto muito de ver e vou logo a correr para ver como é que é.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a cedência de três abrigos para paragens de autocarros para o Município de São Filipe, localizado na Ilha do Fogo, em Cabo Verde. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro e alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação dada pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. - -----

86 - PROPOSTA Nº. 1084/23 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 32ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** frisou o seguinte:-----

-----“O que está aqui inerente é a quarta revisão de preços referente ao novo edifício. -----

-----Notar também que esta realocação orçamental se faz à custa de projetos associados ao desporto e ao parque escolar, entre outros. -----

-----Por fim, não percebo e faço a pergunta também para conhecer, talvez mais alguém aproveite, há uma alteração de quatro milhões de euros para dois mil e vinte e quatro e não para



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e vinte e três, provavelmente não está no âmbito da aprovação que estamos a fazer, mas há três milhões que são retirados da rubrica de pessoal em funções públicas - zero três ponto três e zero vírgula sete, que são retirados também ao parque escolar. -----

----- É certo que é só dois mil e vinte e quatro, daí a minha pergunta se também estamos nesta proposta a aprovar essa transferência que vai também para o novo edifício, se bem li nas rubricas.” - -----

----- O **doutor Bruno Mouco** esclareceu: -----

----- “Relativamente aos encargos plurianuais quando se faz uma reprogramação, que é o caso do Fórum, há necessidade de fazer o reforço e como se faz reforço por permutativas, porque é só uma previsão, faz-se esse reforço por contrapartida da rubrica de vencimentos, que é o que costumamos fazer. -----

----- Claro que em dois mil e vinte e quatro terá que ser ajustado quando o orçamento entrar em vigor. -----

----- Do ponto de vista contratual para fazer a reprogramação é necessário fazer essa alteração. - -----

----- Nós temos que espelhar em períodos futuros neste ano essa reprogramação, claro que no próximo ano terá que ser ajustado o orçamento.” -----

----- Voltando o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “Obrigado pela explicação, posso então presumir que se está a estimar um acréscimo de quatro milhões no custo do edifício.” -----

----- Clarificando o **doutor Bruno Mouco**: -----

----- “Provavelmente serão as revisões de preços, porque há uma parte que vai ser paga ainda este ano, mas poderá haver os últimos trabalhos de dezembro a passarem para o ano seguinte e é para acautelar que se faz essa reprogramação.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte e quatro mil seiscientos e dezanove, referente à trigésima segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de dois milhões setecentos e oitenta mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

87 - PROPOSTA Nº. 1085/23 - DPOC - RECONHECIMENTO DA MINORAÇÃO DE 20% DA TAXA DE IMI PARA PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS E 25% DE MINORAÇÃO DE IMI PARA PRÉDIOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-----

-----I – O **Senhor Vereador João Neves** observou o seguinte: -----

-----“Obviamente que votamos a favor, aliás, estão aqui causas que defendemos, mas agora a questão é processual, porque é que estas dezenas de propostas de redução de IMI que decorrem do cumprimento atestado pelos Serviços, que fazem um excelente trabalho, não me vou cansar de o repetir nesta sessão e nas próximas que cá vier, e estão a validar a condições de acesso à redução do imposto, porque é que esta proposta tem vir cá? -----

-----Mais, nestes últimos dias detetámos ali uma outra lacuna, entretanto documentada, mas se houvesse uma falha num documento que, eventualmente nos impedisse de aprovar ou que fosse apreciada noutra altura, como é que fazíamos com um conjunto tão grande de propostas? --



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Parece-me que é espúrio trazer aqui uma proposta nesse sentido, o regulamento foi aprovado, cumprem-se as condições e, obviamente que os Serviços fazem essa confirmação e aprovam, claro.”-----

----- Mencionando o **doutor Bruno Mouco**:-----

----- “Já tive oportunidade de noutra reunião de Câmara ter esclarecido este aspeto, o facto de haver regulamento de benefícios fiscais, a Lei das Finanças Locais, o regime financeiro das entidades municipais e intermunicipais, obriga que a atribuição, o reconhecimento efetivo do subsídio, tem que ser aprovado em reunião de Câmara, de acordo com o número nove, do artigo décimo sexto. -----

----- É por essa razão, que no próprio regulamento remete para a reunião de Câmara e também por essa razão tem que haver a proposta de deliberação, só através da aprovação desta proposta de deliberação é que os Serviços estão mandatados para reportar no Portal das Finanças o benefício que será aplicado ao ano seguinte, aos contribuintes.”-----

----- Referindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Quer dizer, os benefícios em concreto é que não precisam de vir aqui à Câmara, é isso?”-----

----- Voltando o **doutor Bruno Mouco**:-----

----- “É exatamente, ou seja, primeiro tem que se fazer a avaliação técnica se cumpre o regulamento e é a Câmara quem faz essa aprovação.”-----

----- Questionando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

----- “A lei é que obriga a que o regulamento assim o exija?”-----

----- Esclarecendo o **doutor Bruno Mouco**:-----

----- “A lei obriga a que haja regulamento e, por sua vez, obriga também que o reconhecimento venha à Câmara, por isso, é que está no regulamento.”-----

----- Atalhando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“O reconhecimento de vir à Câmara é decorrência da lei?”-----

-----Referindo o **doutor Bruno Mouco**:-----

-----“É na Lei setenta e três, de dois mil e treze, artigo décimo sexto, número nove.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão da minoração de vinte por cento da taxa de IMI (informações números: cento e dezassete, de dois mil e vinte e três; cento e vinte e um, de dois mil e vinte e três; cento e dezanove, de dois mil e vinte e três; mil quatrocentos e noventa, de dois mil e vinte e três; mil quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e vinte e três; mil quatrocentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e três; mil quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e vinte e três; mil quinhentos e um, de dois mil e vinte e três; mil quinhentos e dois, de dois mil e vinte e três; dois mil cento e quarenta e um, de dois mil e vinte e três; três mil setecentos e trinta e nove, de dois mil e vinte e três; cinco mil quinhentos e noventa e cinco, de dois mil e vinte e três; sete mil e seiscentos, de dois mil e vinte e três; oito mil setecentos e trinta e três, de dois mil e vinte e três; oito mil setecentos e trinta e cinco, de dois mil e vinte e três; oito mil setecentos e trinta e oito, de dois mil e vinte e três; oito mil setecentos e quarenta, de dois mil e vinte e três; nove mil quatrocentos e trinta, de dois mil e vinte e três; nove mil seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e três; EDOC/dois mil e vinte e três/quarenta e dois mil novecentos e trinta; EDOC/dois mil e vinte e três/quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro; EDOC/dois mil e vinte e três/quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete; EDOC/dois mil e vinte e três/quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove; EDOC/dois mil e vinte e três/quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três);-----

-----O reconhecimento da concessão minoração de vinte e cinco por cento para prédios



Câmara Municipal
de Oeiras

urbanos com eficiência energética (informações números oito mil setecentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e dois; três mil setecentos e seis, de dois mil e vinte e três).-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, nos seus artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

----- Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do Município de Oeiras, número novecentos e catorze, de dois mil e vinte e três, publicado em Diário da República, segunda série, dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três.-----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

88 - PROPOSTA Nº. 1078/23 - UGPS - REFORÇO DO CABIMENTO DA VERBA DESTINADA À ANF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o reforço do cabimento da verba destinada à Associação Nacional de Farmácias, no valor de cinquenta e oito mil e setecentos euros, no âmbito da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos do Município de Oeiras.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.--

89 - PROPOSTA N.º 1018/23 - DPIUM - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM:-----

-----I - O Senhor Vereador João Neves alegou:-----

-----“Aqui tínhamos uma questão prévia, é que a proposta não apresenta projetos concretos desta entidade que permitam avaliar as contrapartidas decorrentes deste encargo, desta anuidade que tal adesão implica e que são quatro mil e quinhentos euros/ano se não estou em erro.-----

-----Não há informação suficiente sobre os órgãos sociais desta entidade, sendo de referir que também é uma questão documental, que a declaração de Registo Central RCBE está inválida,



Câmara Municipal
de Oeiras

uma vez que se trata de uma Associação e, por isso, não pode estar registada apenas em nome de uma pessoa, nesse sentido, propúnhamos aqui que se pedisse a retirada da proposta.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse:-----

----- “Não sei se está devidamente instruída ou não.”-----

----- O **engenheiro Nuno Graça** explicou o seguinte:-----

----- “A questão das contrapartidas, trata-se de uma rede de partilha de conhecimento, tem participação em dois congressos, tem distribuição de boas práticas, tem um seminário “online”, tem algumas contrapartidas que ainda têm de ser esmiuçadas, mas que são desse nível. -----

----- Relativamente aos órgãos sociais, de facto, a dúvida também me assiste, tenho que verificar, não lhe consigo responder.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

----- “A proposta fica para esclarecimento cabal da situação junto do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, no caso de estar errada altera-se, no caso de estar correta é informar.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

90 - PROPOSTA N.º. 1066/23 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 32/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e um votos contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e dois, de dois mil e vinte e dois, a sanção disciplinar de multa correspondente a cinco dias de remuneração, no valor diário de vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos, num valor total de cento e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos, sendo a sanção suspensa pelo período de seis meses.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

91 - PROPOSTA Nº. 1086/23 - DPU - CEDÊNCIA DE PARCELA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALTO DA BOA VIAGEM: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

92 - PROPOSTA Nº. 1087/23 - DOT - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P. PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-AVELHA, NOS TERRENOS DA EX-ESTAÇÃO RADIO NAVAL “COMANDANTE NUNES RIBEIRO”: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

93 - PROPOSTA Nº. 1088/23 - DPE - “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO INICIAL E ADJUDICAÇÃO AO 2º. CLASSIFICADO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação da decisão de adjudicação aprovada através da deliberação de Câmara titulada pela proposta de deliberação número novecentos e seis, de dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de outubro, na sequência do exercício do direito de recusa da adjudicação da empreitada “onze/DPE/dois mil e vinte e dois - Pavilhão da Escola Aquilino Ribeiro - Balneários”, pela empresa Costa & Carreira, Limitada.----

-----A adjudicação da empreitada à proposta classificada em lugar subsequente, empresa



Câmara Municipal
de Oeiras

ECON - ECO Construção, Limitada, pelo valor de um milhão seiscientos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor global de um milhão setecentos e quarenta e seis mil seiscientos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos, com a seguinte programação: -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três - trinta e um mil seiscientos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (valor com IVA);-----

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro - um milhão seiscientos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos (valor com IVA); -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e cinco - setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos (valor com IVA).-----

----- O prazo contratual de quatrocentos e cinquenta dias para a execução da obra, nas condições expressas na proposta apresentada. -----

----- Que seja notificada a entidade ECON - ECO Construção, Limitada, desta decisão de adjudicação na plataforma eletrónica Anogov, bem como notificar para a apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, no prazo de dez dias.-----

----- A minuta do contrato de empreitada de obras públicas, a celebrar entre o Município de Oeiras e o empreiteiro.-----

----- A nomeação de Paulo Sérgio Santos, agente técnico de arquitetura e engenharia, da Divisão de Projetos Especiais do Departamento de Projetos Especiais e Reabilitação Urbana, como gestor deste contrato.-----

----- Nos termos das alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo septuagésimo sexto, conjugado com número um, do artigo trigésimo sexto e número três, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, números um e dois, do artigo septuagésimo sétimo, artigos octogésimo primeiro, octogésimo oitavo a nonagésimo primeiro e

número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Número dois, do artigo centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

94 - PROPOSTA Nº. 1089/23 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

95 - PROPOSTA Nº. 1090/23 - UPGO Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA 6ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra do João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, proferido em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete-DEM-UCR, de aprovação da sexta reprogramação financeira da empreitada de obras públicas designada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

96 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia onze de dezembro, pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Proposta de deliberação número mil e oitenta e seis, de dois mil e vinte e três - DMOTDU\DOTPU\DPU - Cedência de parcela, com a área de catorze mil setecentos e doze vírgula trinta metros quadrados, para o domínio privado municipal, no âmbito da Operação de Loteamento do Alto da Boa Viagem Requerimento: R doze mil quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e três - “Insula Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, Sociedade Anónima”; -----

----- Proposta de deliberação número mil e oitenta e sete, de dois mil e vinte e três - DMOTDU\DOTPU\DOT - Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Oeiras e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana I.P., para a realização do Programa de Habitação Acessível Algés/Linda-a-Velha, nos terrenos da Ex-Estação Radionaval “Comandante Nunes Ribeiro”; -----

----- Proposta de deliberação número mil e oitenta e nove, de dois mil e vinte e três - DMOGAH\DOM\UPGO - “Construção do Pólo de Formação Profissional e Agência de Empreendedores Sociais, em Carnaxide” - Processo dois mil e vinte e dois/oitenta e quatro-DEM: ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente de aprovação de reprogramação financeira. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

----- Após a votação saiu da sala definitivamente a **Senhora Vereadora Joana Baptista.**-

97 - DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Como o Senhor Vereador João Neves, enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as declarações de voto, iremos passar a ler as declarações de voto do Senhor Vereador João Neves: -----

-----“**PD nº. 999/2023 - DMOGAH\DAQV\DGA - Plano de Ação Local Integrado (PLAI) do projeto CApt2 - Circularidade da Água de todos para todos** - Voto abstenção pois não pomos em causa a qualidade do trabalho técnico efetuado que consideramos de realçar e saudamos o projeto da “CAptDois - Circularidade da água, por todos e para todos”, uma das redes a funcionar no âmbito da Iniciativa Nacional Cidades Circulares, nos seus objetivos de desenvolvimento de um modelo de governança local participativo que integre os diferentes atores responsáveis pela gestão da água, com vista a melhorar a eficiência e aumentar a circularidade no Ciclo hidrológico urbano. O nosso voto assinala contradições insanáveis entre uma verdadeira política de circularidade da água, conforme preconizada nos dezassete princípios das cidades hidro-sensatas ou conscientes na gestão da água, e aquelas que são as opções práticas do Executivo no território em contexto de alterações climáticas e de desregulação do ciclo hidrológico. Temos de saber responder à escassez e ao excesso de água e essa premissa é fundamentalmente uma premissa de transformação-ação com medidas e políticas integradas. ----

-----O Plano aponta para “Do total das ações, resulta um conjunto de nove atividades que poderão ter um custo até dois mil e trinta e três pontos cinco e nove pontos cinco milhões de euros (...) para serem total ou parcialmente inscritas no orçamento camarário dos próximos anos.” -----

-----Receamos que este plano seja no final reduzido às ações de sensibilização, que é algo que o Município tem capacidade para fazer muito bem, com gastos avultados em comunicação, “festivais da água”, e até megalómanos “templos da água” se não tivéssemos estado atentos. Mas



Câmara Municipal
de Oeiras

receamos que depois, na prática, tenhamos uma execução residual das outras medidas preconizadas, com uma ou outra medida “bandeira” com efeito de se proclamar a sustentabilidade, ao mesmo tempo que se aprovam planos, loteamentos e estradas que prejudicam o ciclo hidrológico, com graves impactos na segurança e bem-estar das populações.-- Em suma, não podemos aprovar um plano que esbarra nas políticas concretas do Município, e só não votamos contra porque reconhecemos e valorizamos o trabalho técnico competente dos serviços que procura responder a um desígnio de circularidade.” -----

----- Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Não tenho comentários a fazer.” -----

----- O **Senhor Vereador João Neves** disse o seguinte:-----

----- “Esta parte é nova para mim, é para serem submetidas as declarações de voto, que são as minhas?” -----

----- Respondendo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Se as declarações têm que ser apresentadas na própria reunião, nós temos que ter conhecimento das declarações de voto.”-----

----- Voltando o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “E eu faço falta?” -----

----- Esclarecendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Isso é consigo, a sua colega costuma sair, porque ela contesta este procedimento, mas nós não podemos deixar de ouvir a declaração de voto, porque uma coisa é uma declaração de voto incidente relativamente à matéria que está em discussão, e é por isso que neste caso eu não faço comentário nenhum, porque o que a Vereadora Carla Castelo contesta é que o Presidente de Câmara possa comentar uma declaração de voto, acha que a reunião de Câmara é uma espécie de assembleia geral e que as declarações de voto não são comentadas. -----

----- Não são comentadas na parte a que respeita a declaração de voto incidente na

proposta, neste caso a declaração de voto incide exclusivamente sobre o plano, não há comentário nenhum a fazer. -----

-----Se houver uma declaração de voto que sai fora do tema da proposta em apreciação, naturalmente que a Câmara Municipal tem que dar uma opinião. -----

-----Neste caso a declaração de voto incide no Plano, ouvi a declaração de voto, e não tenho nenhum comentário a fazer. -----

-----Qualquer pessoa nesta Câmara tem direito a fazer declaração de voto, dizer por que é que vota a favor, porque vota contra, ou se abstém, mas o Presidente da Câmara também tem o direito de contestar se porventura o que foi dito na declaração de voto sai fora daquilo que é o tema.” -----

-----Dizendo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

-----“Neste caso vou-me retirar.” -----

-----Nesta altura saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador João Neves**. -----

-----“**PD nº. 1003/2023 DMOTDU\DOTPU\DPU - Licenciamento da Operação de Loteamento “Valentim de Carvalho”, em Paço de Arcos - Voto a favor** pois mantêm-se os pressupostos que nos levaram a votar favoravelmente em fase anterior, mantêm-se os entraves ao acesso à documentação integrante do processo. Em resposta à solicitação da Vereadora Carla Castelo foi sugerida a consulta de um processo mediante marcação. Ora, um eleito tem de ter, dentro do período regimental, acesso continuado a todos os documentos que fazem parte de uma proposta em aprovação. Não se trata de “tramitações administrativas” como chegou a ser apelidado, mas sim dos projetos, que a vereadora (ou quem a substitua) deve poder consultar quantas vezes quiser, fazer-se acompanhar por quem entender nessa consulta e requerer o apoio técnico que considerar adequado nessa análise. São cento e trinta e nove documentos que estavam em falta e que foram distribuídos apenas ao final da tarde da passada segunda feira. -----

-----Doravante, não haverá da nossa parte qualquer disponibilidade para marcações de



Câmara Municipal
de Oeiras

consulta de processos urbanísticos que estejam agendados para reunião, mas sim a obrigação que os mesmos estejam, digitalmente (forma de distribuição usual) disponíveis para consulta desde a hora da distribuição das propostas sob pena da proposta não estar em condições de ser votada e de, sendo, tomarmos as diligências que considerarmos mais adequadas para a preservação dos formalismos legais exigíveis.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “A Senhora Vereadora quer consultar todos os documentos, a toda a hora, sem marcar com os Serviços, o que quer dizer que os Serviços passam a estar permanentemente à disposição da consulta de qualquer Vereador, no caso concreto os técnicos do Urbanismo, estarão desde as dez horas até às dezassete horas e trinta minutos à espera que possa chegar algum Vereador, interrompendo o trabalho sempre que necessário no caso de consultar um processo.” -----

----- “**PD nº. 1015/2023 - DD - Participação financeira a vários projetos para o desenvolvimento do Programa “Desporto com valores” - Eixo 6 - Prevenção da Delinquência Juvenil e dos Comportamentos Desviantes do Contrato Local de Segurança de Oeiras - 2023/2024** - Voto a favor pelo mérito da proposta. É ainda de referir que a Declaração de não dívida à Segurança Social da Associação NKGR - Núcleo de Karaté Goju Ryu se encontra caducada e que o documento de Registo Central de Beneficiários Efetivos da Associação Desportiva Núcleo Oeiras - ADNO está inválida uma vez que se trata de uma associação e por isso não pode estar registada apenas no nome de uma pessoa. O processo tem de ser corretamente instruído com toda a documentação à data da votação das propostas em reunião de Câmara, os mesmos têm de ser válidos e consequentemente estarem dentro do seu prazo de validade, por serem documentos que são essenciais para suporte à decisão. Ou seja, deve incluir toda a matéria de facto e de direito que sustenta o sentido provável da decisão.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“É o habitual.-----

-----Não podemos pagar sem ter o documento.”-----

-----Argumentando o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“A certidão da Seguração Social, a declaração de não dívida pode dizer respeito ao início da tramitação do processo.-----

-----Já foi explicado por parecer jurídico feito pela DMAG e pelo GCAJ para ser exposto à Assembleia Municipal, ao mesmo grupo político que parece não querer entender o que a lei diz, no início da tramitação é normal, porque todos os dias ocorre, a todo o momento ocorre, porque o tempo passa, o que estava válido há seis meses quando o processo começou a estar trabalhado, pode não estar válido no momento da aprovação, o que não permite aos Serviços pagar sem verificar de no momento do pagamento estar tudo cumprido, portanto, quando os documentos caducam durante o processo de aprovação, é aprovado de modo suspensivo para verificação posterior, no momento do pagamento.-----

-----É isso que a lei diz.”-----

-----**PD nº. 1024 /2023 - DDPE - Cineclube Oeiras- Mostra e concurso de curtas metragens para os alunos do Ensino Secundário do Município de Oeiras- 5ª. edição- Aprovação do protocolo de colaboração e atribuição de subvenção financeira** - Vou votar a favor pelo mérito da proposta que promove o desenvolvimento de uma Política Educativa que responde às necessidades das escolas, promovendo a inclusão das artes na escola. Contudo é de referir que a Declaração de não dívida à Segurança Social da Rugas - Associação Cultural está caducada e que está em falta à data da votação o documento de Registo Central de Beneficiários Efetivos. O processo tem de ser corretamente instruído com toda a documentação à data da votação das propostas em reunião de Câmara, os mesmos têm de ser válidos e conseqüentemente estarem dentro do seu prazo de validade, por serem documentos que são essenciais para suporte à decisão. Ou seja, deve incluir toda a matéria de facto e de direito que sustenta o sentido provável



Câmara Municipal
de Oeiras

da decisão. “-----

----- Argumentando o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Já foi explicado à Assembleia Municipal, ao mesmo grupo político o que a lei diz, todavia, recordando o que foi referido na Assembleia Municipal por uma deputada deste grupo político, independentemente da lei eles têm uma opinião, portanto votam contra por razões de opinião. “Contra Legem”.” -----

----- **“PD nº. 1025/2023 - DDPE - Programa Municipal de Centros de Apoio ao Estudo - Proposta de funcionamento - Ano letivo de 2023/24 - Voto a favor pelo mérito da proposta. Contudo é de referir que a Declaração de não dívida à Segurança Social da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento está caducada à data da votação. O processo tem de ser corretamente instruído com toda a documentação à data da votação das propostas em reunião de Câmara, os mesmos têm de ser válidos e consequentemente estarem dentro do seu prazo de validade, por serem documentos que são essenciais para suporte à decisão. Ou seja, deve incluir toda a matéria de facto e de direito que sustenta o sentido provável da decisão.”** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Novamente, trata-se da oposição de um grupo político a sobrepor-se à lei e ao parecer jurídico emitido por juristas do Município.-----

----- Naturalmente toda a experiência jurídica dos membros deste grupo político, no caso, nenhuma, pretendem que se sobreponha à experiência jurídica de mais de vinte anos de administração de quem coordena o Gabinete Jurídico da Câmara.”-----

----- **“PD nº. 1026/2023 - DDPE - Comparticipação Financeira a atribuir às APEE/IPSS ao abrigo do protocolo de colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação Apoio à Família, ano letivo 2023/24 - Voto a favor pelo mérito da proposta de participar financeiramente as APEE/IPSS ao abrigo do protocolo de colaboração para o**

desenvolvimento das Atividades de Animação Apoio à Família, ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. Contudo, a bem da transparência, considero que a proposta de deliberação deve indicar quais são as entidades que estão a ser financiadas e quais os valores, não devendo constar em anexo três à proposta. É ainda de referir que a declaração de Não Dívida à Segurança Social da APEE EB Narcisa Pereira com NIF cinco zero seis três oito um dois nove três se encontra caducado à data da votação, bem como o documento de não dívida à Autoridade Tributária da IPSS Ajuda de Mãe com NIF cinco zero dois seis um sete sete oito zero. No anexo três o NIF cinco zero seis sete cinco cinco oito um nove indica pertencer a APEE EB Antero Basalisa mas esta designação não corresponde ao NIF indicado. O processo tem de ser corretamente instruído com toda a documentação à data da votação das propostas em reunião de Câmara, os mesmos têm de ser válidos e conseqüentemente estarem dentro do seu prazo de validade, por serem documentos que são essenciais para suporte à decisão. Ou seja, deve incluir toda a matéria de facto e de direito que sustenta o sentido provável da decisão. -----

-----Não temos ainda registo do regulamento citado (Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família - Prolongamento de Horário) ter sido aprovado em Assembleia Municipal.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Na Assembleia Municipal da passada terça feira foi explicado aos representantes do grupo político Evoluir Oeiras que de acordo com o que diz a lei, que é a opinião dos juristas do Município de Oeiras o processo normal da votação das propostas indica que quando as certidões não dívida caducam, são aprovadas em regime de suspensão, porque o que interessa para o início da formulação da proposta é a validade dos documentos aquela data, sendo que a verificação de não dívida aquelas entidades, no caso à Autoridade Tributária e Segurança Social, será conferida no momento da transferência de verbas, uma vez que é isso que a lei prevê.-----

-----Indicar também que nessa reunião da Assembleia Municipal foi dito por uma



Câmara Municipal
de Oeiras

deputada do grupo político Evoluir Oeiras que independentemente do que diz a lei ou a opinião jurídica dos Serviços Jurídicos do Município eles têm uma opinião, na verdade, uma opinião “Contra Legem”.”-----

----- **“PD nº. 1036/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T2, sita na Av. Gaspar Corte Real, Nº. 11 - 3º. Dtº., no Bairro dos Navegadores - Voto a favor pelo mérito da proposta. Considero, no entanto, que a informação deveria ser confirmada uma vez que a proposta de deliberação e a informação indicam datas de pedido de habitação diferentes.”-----**

----- **“PD Nº. 1044/2023 - DGSB - Atribuição da Habitação Municipal T4, sita na Rua Gonçalo Afonso, Nº. 6 - 1º. Dtº., no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo - Voto a favor pelo mérito da proposta. Considero, no entanto, que a informação deveria ser confirmada uma vez que a proposta de deliberação e a informação indicam datas de pedido de habitação diferentes.”-----**

----- **“PD nº. 1045/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T3, sita na Rua Joaquim Matias, Nº. 67 - 2.º Esq., no Bairro Ribeira da Lage - Voto a favor pelo mérito da proposta. Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respetiva. Sendo um caso excecional que não esteja em lista de espera, então deve ser explícito na proposta de deliberação a urgência, e não é indicado.”-----**

----- **“PD nº. 1046/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T2, sita na Rua António Gomes Leal, Nº. 10-A, em São Marçal - Voto a favor pelo mérito da proposta. Considero, no entanto, que a informação deveria ser confirmada uma vez que a proposta de deliberação e a informação indicam datas de pedido de habitação diferentes (junho dois mil e vinte e dois vs janeiro de dois mil e vinte e três).”-----**

----- **“PD nº. 1053/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T0, sito na Alameda Jorge Alvares, Nº. 14 C, no Bairro dos Navegadores - Voto a favor pelo mérito da**

proposta. Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respectiva. Neste caso a informação também não consta na informação anexa e é essencial para que a atribuição de habitações seja um processo transparente.”-----

-----**“PD nº. 1054/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T1, sita na Rua Alberto Osório de Castro, Nº. 4, no Bairro São Marçal - Voto a favor pelo mérito da proposta.**

Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respectiva. Neste caso a informação também não consta na informação anexa e é essencial para que a atribuição de habitações seja um processo transparente.”-----

-----**“PD nº. 1055/2023 - DGSB - Atribuição do Fogo Municipal T2, sito na Av. Gaspar Corte Real, Nº. 23, no Bairro dos Navegadores - Voto a favor pelo mérito da**

proposta. Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respectiva. Neste caso a informação também não consta na informação anexa e é essencial para que a atribuição de habitações seja um processo transparente.”-----

-----**“PD nº. 1057/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T0, sita na Rua Antônio Vicente Ferreira, Nº. 3 A, no Bairro do Pombal - Voto a favor pelo mérito da**

proposta. Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respectiva. Neste caso a informação também não consta na informação anexa e é essencial para que a atribuição de habitações seja um processo transparente.”-----

-----**“PD nº. 1063/2023 - DGSB - Atribuição de Habitação Municipal T1, sito na Av. João Freitas Branco, Nº. 19, R/C A, no Bairro Laveiras/Caxias - Voto a favor pelo mérito da**

proposta. Considero, no entanto, que a proposta deveria conter na proposta de deliberação a



Câmara Municipal
de Oeiras

votação, a informação sobre o lugar em que o caso está na lista de atribuição de casa para a tipologia respetiva. Neste caso a informação também não consta na informação anexa e é essencial para que a atribuição de habitações seja um processo transparente.” -----

----- **“PD nº. 1071/2023 - DDS - Contrato Local de Segurança de Oeiras - Reforço do apoio financeiro ao projeto “Oeiras tem Kick” desenvolvido pela KMT - Associação Moreira Team - Voto pela abstenção no reforço do apoio financeiro ao projeto “Oeiras tem Kick” desenvolvido pela KMT - Associação Moreira Team, uma vez que persiste o financiamento desta iniciativa desde dois mil e dezanove sem monitorização ou avaliação do projeto que se dê a conhecer. Não são fornecidos relatórios de contas e atividades sendo que já por diversas vezes vimos solicitando. Resumindo faltam relatórios de atividades e contas do projeto já financiado anteriormente. Considero ainda que o relatório de avaliação global do Contrato Local de Segurança de Oeiras deveria ser apresentado aos Vereadores em reunião de Câmara e nunca foi, além de serem apresentadas propostas de assinatura de protocolos e atribuição de participações financeiras.”** -----

----- O **Senhor Presidente** observou: -----

----- “Em bom rigor a abstenção não tem declaração de voto, a declaração de voto nos termos do Roque Laia, que tinha uma publicação sobre as Assembleias Gerais é para quem vota contra.-----

----- Ainda recentemente foi apresentado um relatório do Contrato Local de Segurança relativamente ao último ano e está aí o relatório do Prémio de Políticas Públicas da Administração Local, que foi o prémio atribuído ao Município de Oeiras, exatamente nos Contratos Locais de Segurança e esse relatório foi distribuído pelos Vereadores e até foi para a Assembleia Municipal e lá discutido. -----

----- Só por desconhecimento é que o Senhor Vereador João Neves pode fazer esse tipo de comentário.” -----

-----“**PD nº. 1080/2023 - DCS - Associação de Imigrantes Mundo Feliz - apoio para Festa de Natal Intercultural 2023** - Voto a favor pelo mérito da proposta. É ainda de referir que o documento de Registo Central de Beneficiários Efetivos da Associação de Imigrantes Mundo Feliz está inválido uma vez que se trata de uma associação e por isso não pode estar registada apenas no nome de uma pessoa. O processo tem de ser corretamente instruído com toda a documentação à data da votação das propostas em reunião de Câmara, os mesmos têm de ser válidos e consequentemente estarem dentro do seu prazo de validade, por serem documentos que são essenciais para suporte à decisão. Ou seja, deve incluir toda a matéria de facto e de direito que sustenta o sentido provável da decisão.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Julgo haver aqui um “Copy Paste”, não sei se por preguiça, porque está igual aos anteriores, fala de prazos, mas aqui não tem nada a ver com prazos, tem a ver com o facto de uma Associação não estar registada apenas no nome de uma pessoa, ou seja, uma Associação no RCBE deveria ter pelo menos o nome de duas pessoas, mas apenas está uma pessoa.-----

-----Trata-se de uma questão que irá ser verificada pelo GCAJ para explicar quando poderá ser utilizado no caso de uma pessoa, porque se a Associação do RCBE só retira um nome, não podemos inventar um nome, porque é retirado de uma plataforma.” -----

-----“**PD nº. 1083/2023 - GATPI - Cabo Verde - Município de São Filipe, Ilha do Fogo, Pedido de Abrigos para Paragens de Autocarros** - Voto a favor pelo mérito da proposta. Sem prejuízo desta posição, é oportuno lembrar a nossa proposta para as Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e quatro de que sejam colocados abrigos em todas as paragens em Oeiras porque as pessoas continuam à chuva e ao sol à espera do autocarro nalguns casos em situações de perigo rodoviário, em bermas estreitas e desprotegidas. É uma situação que exige uma resolução urgente.” -----

-----Disse o **Senhor Presidente**: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Isto é uma duplicação, já foi esclarecido na discussão da proposta e a declaração de voto traduz a intervenção que o Senhor Vereador fez e como eu fiz uma intervenção também sobre o assunto, não é preciso dizer mais nada.” -----

98 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943

Assinado de forma digital
por Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
Dados: 2024.01.08
10:50:09 Z

(Vera Carvalho)